



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 155

SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 179, DE 1979-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 3, de 1979-CN, ao Senhor Presidente da República, para elaboração de lei dispendo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Relator: Senador José Lins

Cumpre-nos emitir parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 3, de 1979, oriunda do Senado Federal, assinada por um terço dos seus componentes, nos termos do art. 118 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que atribui poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de lei, dispendo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de aplicação.

Aludida proposta sugere que a delegação se faça, conforme está especificado, em termos e conteúdo, com base no Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1979, divulgado no Diário do Congresso Nacional (Seção II), de 21 de março de 1979.

Ao justificar a medida, os seus ilustres signatários ressaltam não haver impedimentos para a iniciativa congressual, em nome da União, no que tange à legislação sobre a defesa e proteção da saúde, prevista na letra c do item XVII do art. 8.º da Constituição Federal e que, qualquer parlamentar poderia apresentar projeto de lei, dispendo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, tanto mais quanto, entre os seus objetivos primaciais, estaria o da preservação da natureza com vistas à sobrevivência do homem no seu habitat.

Todavia, reconhecem que a Política Nacional do Meio Ambiente exige órgãos e instrumentos de execução, no plano administrativo, encontrando a iniciativa parlamentar obstáculos no art. 81, item V, da Constituição, que torna privativa do Presidente da República a competência para "dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal". Referem, além disso, à determinação do art. 57, da Constituição, que declara, taxativamente:

"Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que:

I — .....

II — criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública."

Aduzem, porém, na justificação que, a iniciativa legiferante congressual não pode eximir-se de propor norma que o desenvolvimento nacional esteja a exigir, quando o Executivo não se valer do seu poder de iniciativa para formulá-la. Entendem, finalmente, que a conciliação entre a iniciativa do Congresso e as prerrogativas do Executivo encontra espaço próprio no instituto da lei delegada. Aceita essa interpretação, a proposta passa a se fundamentar no art. 54 da Constituição e no art. 116 do Regimento Comum. Em suma, torna-se ela, agora, constitucional e regimental, vindo, ao mesmo tempo, de encontro a uma necessidade sentida por toda a Comunidade Brasileira.

No que concerne ao conteúdo da delegação, julgamos dever deixá-la ampla e flexível para possibilitar seja adotada orientação ditada pelo próprio Poder Executivo na elaboração da lei, que disporá sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Isso não exclui, todavia, a possibilidade do aproveitamento, na sua formulação, de preceitos e princípios constantes do projeto apresentado pelo Senador Milton Cabral.

A lei delegada, contendo normas gerais a serem obedecidas e aplicadas pela União, Estados, Distrito Federal, Territórios Federais e Municípios, deverá ter por fundamento a delegação legislativa e apoio no art. 8.º, item XVII, alíneas "c", "h" e "i", da Constituição Federal, posto que as normas relativas à proteção ambiental interessam, diretamente, à defesa e proteção à saúde e aos recursos naturais. A matéria é assim, sem dúvida, da competência da União, não excluída, todavia, a competência dos Estados para, sobre ela legislar, supletivamente, na forma prevista no parágrafo único do mencionado dispositivo constitucional.

Face à urgência evidenciada na justificação da proposição do Senador Milton Cabral, tendo em vista o próximo término da presente sessão legislativa, somos por que seja a lei delegada imediatamente promulgada, dispensando-se a sua votação pelo Plenário, nos termos do art. 123 do Regimento Comum.

Quanto ao mérito do Projeto, esse não se discute. O enorme avanço tecnológico alcançado no século atual, acompanhado da explosão demográfica e do extraordinário poder de controle, transformação e mesmo de destruição dos ciclos ambientais adquiridos pelo homem, estão a exigir, em todo mundo, legislações específicas de proteção do meio ambiente.

Pode-se dizer mesmo que a sorte da humanidade está dependendo do uso que o homem fizer, do poder que concentra em suas mãos.

A lei deve, portanto, vir em busca da defesa ambiental, de modo a garantir a harmonia necessária entre o homem e a natureza, entre a vida e a inteligência, frutos supremos da criação, e o seu próprio meio físico.

Submetemos, assim, a essa Egrégia Comissão, o seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4, DE 1979

Delega poderes ao Presidente da República para elaborar lei, dispendo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica delegada competência ao Presidente da República para a elaboração de lei, dispendo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e outras providências necessárias à sua implantação.

Parágrafo único. O Presidente da República terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para promulgar e publicar o projeto de lei resultante desta delegação.

Art. 2.º A lei delegada deverá:

I — estabelecer os objetivos fundamentais da Política Nacional do Meio Ambiente;

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:	
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Via Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

II — formular seus postulados e diretrizes básicas;

III — definir os seus mecanismos e instrumentos de ação;

IV — estabelecer bases para a integração sistemática das ações dos diferentes níveis de governo, visando:

1 — a proteção do meio ambiente e o combate à poluição ambiental;

2 — a utilização racional dos recursos naturais, promovendo, de um lado o seu aproveitamento em favor do bem-estar econômico e social do homem, e, de outro, a sua defesa contra ações poluidoras ou usos predatórios;

3 — a correção ou a substituição de técnicas, processos, métodos ou práticas atual ou potencialmente capazes de degradar os padrões ecológicos e os níveis de qualidade de vida.

V — criar os organismos e os demais instrumentos administrativos que se fizerem necessários à implementos da Política Nacional do Meio Ambiente;

VI — instituir taxas de serviço e de proteção ambiental;

VII — conceder incentivos à defesa ecológica e instituir penalidades contra infrações a essa lei.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1979. — Deputado **Simão Sessin**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Senador **José Lins**, Relator — Senador **Jutahy Magalhães** — Deputado **Oswaldo Coelho** — Senador **Milton Cabral** — Senador **João Calmon** — Senador **Arnon de Mello** — Senador **Aderbal Jurema** — Senador **Evelásio Vieira** — Senadora **Eunice Michilles** — Deputado **Ruy Silva** — Deputado **Hermes Macedo**.

## PARECER Nº 180, DE 1979-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 42, de 1979-CN, que "reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC)".

Relator: Senador Raimundo Parente

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 109, de 1979-CN (n.º 391, na origem), submeteu ao Congresso Nacional, nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, acompanhado de Exposição de Motivos, subscrita pelo Ministro Extraordinário para a Desburocratização e pelo Ministro do Interior, projeto de lei que "reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC)".

A proposição é justificada como medida integrada nos objetivos do Programa Nacional de Desburocratização, tendo em vista que "segundo levantamento realizado junto a diversas entidades integrantes do SFH, cerca de 40 documentos são, em média, exigidos do adquirente de unidade habitacional. Muitos desses documentos são redundantes, dispensáveis ou até impertinentes. O número e a variedade de documentos tende a elevar-se quanto mais baixa for a condição sócio-econômica do interessado".

A proposição, portanto, estabelece que nas operações de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, para aquisição de unidade habitacional, de valor igual ou inferior a 1.000

UPC, só se exigirá do pretendente o documento oficial de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho e a assinatura na Ficha Sócio-Econômica. A proposição veda, em seguida, a exigência de qualquer outro documento, certidão ou atestado, bem assim o seu custeio pelo pretendente. Prescreve, ainda, o projeto que as prescrições inseridas em seus arts. 1.º e 2.º se aplicam aos pactos adidos de hipoteca. De outra parte, confere-se ao Banco Nacional da Habitação a faculdade de poder aumentar ou diminuir em até 40% o limite das 1.000 UPC, conforme as características sócio-econômicas regionais e a natureza da operação.

Ao projeto foram apresentadas 3 emendas; as duas primeiras, do eminente Deputado Rubem Figueiró; a última, do ilustre Deputado Felipe Penna.

A EMENDA N.º 1 pretende nova redação para o § 1.º do art. 1.º do projeto, a fim de substituir a faculdade que se confere ao Banco Nacional da Habitação para estabelecer a forma de verificação de renda familiar, no caso previsto no preceito, pela simples declaração do pretendente na ficha individual e familiar. A emenda, como se vê, não pode ser acolhida pela extrema liberalidade de que se reveste. De fato, parece-nos mais prudente decair o Banco Nacional da Habitação sobre a matéria, estabelecendo as exigências compatíveis com a natureza da operação.

Rejeitada.

A EMENDA N.º 2 pretende a supressão do art. 5.º do projeto, que autoriza o Banco Nacional da Habitação a aumentar ou diminuir em até 40% o valor fixado no art. 1.º A supressão, pura e simples, não se justifica. Contudo, à vista de subemenda que apresentaremos ao art. 1.º, impõe-se a supressão do art. 5.º do projeto, conforme objetiva a Emenda n.º 2.

Aprovada.

A EMENDA N.º 3 objetiva a alteração do art. 1.º, caput, do projeto, eleva para 2.000 UPC o teto ali previsto para as operações de financiamento. Acolhemos, em parte, esta emenda, nos termos da subemenda que oferecemos ao final deste parecer, considerando que, em verdade, o limite ideal para o caso seria o de 1.500 UPC.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, da Emenda n.º 2; da de n.º 3, com Subemenda e pela rejeição da Emenda n.º 1.

## SUBEMENDA À EMENDA N.º 3

No caput do art. 1.º,

Onde se lê: "1000"

Leia-se: "1500"

É o nosso parecer.

Salá das Comissões, 21 de novembro de 1979. — Deputado **Osmar Leitão**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Senador **Raimundo Parente**, Relator — Senador **Agenor Maria** — Deputado **Salvador Juliartelli** — Deputado **Augusto Lucena** — Senador **Adalberto Sena** — Senador **Aderbal Jurema** — Deputado **Fernando Magalhães** — Senador **José Richa** — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Saldanha Derzi** — Deputado **Rubem Figueiró** — Senador **Bernardino Viana** — Senador **Passos Porto**.

PARECER Nº 181, DE 1979-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 45, de 1979-CN, que "Autoriza os Governos dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, a constituir um Fundo de Financiamento para Água e Esgotos de cada Território, a contrair empréstimos com Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), e dá outras providências".

Relator: Deputado Paulo Guerra

De iniciativa do Senhor Presidente da República, é submetido à consideração do Congresso Nacional, nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, o Projeto de Lei que autoriza os governos dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, a constituir um Fundo de Financiamento para Água e Esgotos de cada Território, a contrair empréstimos com Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), e dá outras providências.

Justificando a medida proposta destaca o Senhor Ministro de Estado do Interior em sua Exposição de Motivos:

"A integração dos Territórios Federais ao Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANASA) constitui diretriz prioritária do Governo Federal no âmbito de atividades do Ministério do Interior.

Os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-financeira para a implementação das programações de abastecimento de água e esgotos sanitários, nos Territórios Federais, estão sendo tratados, a nível de entendimentos, entre o Banco Nacional da Habitação (BNH) e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), apresentando estágio que garante opções de solução a curto prazo.

Com esse objetivo, o Anteprojeto de Lei, ora encaminhado, autoriza o Governo dos Territórios Federais a constituir um Fundo de Financiamento para Água e Esgotos de cada um dos Territórios, com a finalidade de atender à progressiva implantação, ampliação e melhoria de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotos sanitários no âmbito dessas Unidades Administrativas. Por outro lado, Senhor Presidente, a drenagem urbana, com vistas ao controle de inundações, constitui-se em outro segmento da problemática do saneamento, a merecer equacionamento e solução nos referidos Territórios Federais, mediante, também, a integração de recursos e de esforços do BNH e do DNOS, o que, aliás, já vem ocorrendo no que diz respeito ao estabelecimento das programações nesse campo.

Os valores dos empréstimos, que os Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima ficarão autorizados a contrair, resultaram de estudos aprofundados do DNOS, que dispõe dos elementos de programação nesse setor de drenagem urbana.

A urgência da matéria parece-nos bem caracterizada, não apenas pela própria importância que advirá dos resultados que se almejam alcançar, mas, igualmente, pelos próprios ditames contidos nas diretrizes prioritárias do Governo de Vossa Excelência."

A proposição, além de autorizar a constituição dos Fundos, a contratação de empréstimos e a constituição dos recursos, dispõe sobre garantias e limites de empréstimos.

Estabelece o art. 6.º que os Governos dos Territórios Federais baixarão os atos complementares necessários à gestão e disciplina dos Fundos.

Trata-se de providência de grande alcance, que leva aos Territórios Federais o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANASA).

A proposição reflete a progressiva execução das diretrizes governamentais na área do Ministério do Interior.

Foram apresentadas duas emendas, ambas de autoria do nobre Deputado Jerônimo Santana.

A de n.º 1 acrescenta os §§ 3.º e 4.º ao art. 1.º do projeto, com o objetivo de vincular no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Fundo à execução de Programas de progressiva instalação, ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgotos, em benefício das populações de baixa renda. Prevê também a cobrança de tarifas diferenciadas a esses beneficiários.

Está devidamente justificada por serem tais programas de interesse social, beneficiando populações marginais e mais carentes.

Em face desta justificativa, diz o autor:

"A política a ser adotada pelas Companhias de Água e Esgotos seria a cobrança de uma tarifa subsidiada às populações de baixa renda e das camadas de alta renda

uma tarifa real que cubra os custos de investimentos e de manutenção. Esta sistemática se faz necessária tendo em vista os altos custos dos financiamentos do BNH (estima-se que 65% da tarifa reflitam, apenas, custos financeiros — juros e correção monetária).

Achamos que a solução ideal seria que o Poder Público arcasse com todo o ônus, já que se trata da produção de um serviço público essencial ao bem-estar da coletividade e com repercussões diretas na saúde da população e, conseqüentemente, na produtividade do trabalho — o que irá influenciar, direta e decisivamente, no crescimento da economia. Mas, enquanto o Poder Central não adota essa política, sugerimos, pelo menos, penalizar menos as camadas mais carentes, transferindo o ônus às camadas mais altas."

A Emenda n.º 1 é de toda a procedência, merecendo nossa aprovação.

Já a Emenda n.º 2 visa a suprimir o art. 4.º do projeto e do art. 5.º a expressão: "e, também, a garanti-los na forma estabelecida no art. 4.º desta lei".

É justificada com a fragilidade da arrecadação dos Territórios e de seus municípios.

Entretanto, não é possível eliminar as garantias aos financiamentos junto ao BNH e seus agentes financeiros, como pretende o autor da Emenda. Somos, assim, pela sua rejeição.

Ante as razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 45, de 1979-CN, pela aprovação da Emenda n.º 1 e pela rejeição da Emenda n.º 2.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1979. — Senador Adalberto Sena, Presidente — Deputado Paulo Guerra, Relator — Deputado Joel Ferreira — Senador Raimundo Parente — Senador Jutahy Magalhães — Senador Passos Porto — Senador José Guilomard — Deputado Júlio Martins — Senador Lázaro Barboza — Senador Jorge Kalume — Deputado Aluizio Bezerra — Deputado Isaac Newton — Deputado Hélio Campos — Deputado Geraldo Fleming — Deputado Jerônimo Santana, vencido.

PARECER Nº 182, DE 1979-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 114, de 1979 — CN (n.º 412/79, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.700, de 18 de outubro de 1979, que "extingue o registro das letras de câmbio e notas promissórias e dá outras providências".

Relator: Deputado Igo Losso

Encaminhou o Senhor Presidente da República para a aprovação do Poder Legislativo Federal o texto do Decreto-lei n.º 1.700, de 18 de outubro de 1979, nos termos do art. 55, da Constituição.

A norma em apreço vem extinguir o registro das letras de câmbio e notas promissórias, formalidade instituída pelos Decretos-leis n.º 427, de 22 de janeiro de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.042, de 21 de outubro de 1969, além de dispensar a comprovação da inscrição ou baixa no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) nos casos de Registro de Comércio e baixas nas Juntas Comerciais.

A medida ora expedida pelo Poder Executivo prende-se à política recentemente implantada pelo Governo Federal, no sentido de proporcionar a desburocratização da Administração Pública.

Os efeitos da ausência do registro criado para os títulos de crédito acima referidos, segundo o art. 2.º do Decreto-lei n.º 427, de 1969, excetuadas as hipóteses do § 4.º daquele dispositivo, constituíam na própria nulidade dos mencionados títulos.

O § 11 do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.042, de 1969, por sua vez, além de estender o prazo de registro de 15 (quinze), para 20 (vinte) dias, determinou a padronização dos títulos em questão e sua distribuição mediante normas baixadas pelo Ministro da Fazenda.

A primeira indagação que há de ser suscitada, in casu, diz respeito à matéria abordada pelo Decreto-lei n.º 1.700, a fim de que se possa concluir pela legitimidade da via escolhida pelo Poder Executivo, ante as limitações do inciso II, do art. 55 da Constituição.

De fato, os diplomas supracitados (Decretos-leis n.ºs 427 e 1.042) que trataram da matéria, fundaram-se nas atribuições conferidas ao Senhor Presidente da República pelos arts. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 1968 e 3.º do Ato Institucional n.º 16, de 1969, ou seja, na legislação revolucionária, de caráter excepcional que vigia na época.

Quando ao Decreto-lei n.º 1.700, que ora se examina, afirma a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, tratar-se de matéria tributária, de relevante interesse e urgência.

A eficácia de seus preceitos, cabe atentar, dependerá da perfeita harmonia entre as hipóteses do art. 55 da Carta Fundamental e a matéria neles contida.

Se o registro de títulos de crédito e a comprovação de Registro de Comércio ou sua baixa constituírem matéria tributável, e assim afirmam as autoridades responsáveis pelas Pastas da Fazenda e da Desburocratização, inegável será a sua adequação ao ordenamento jurídico positivo.

A conveniência das medidas propostas evidenciam-se em face aos gravames a que se sujeitavam, até então, os administrados, a rede bancária e a própria Administração Pública.

Por estas razões, opino pela aprovação do texto do Decreto-lei n.º 1.700, de 18 de outubro de 1979, na forma do seguinte

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 60, DE 1979

**Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.700, de 18 de outubro de 1979, que "extingue o registro das letras de câmbio e notas promissórias e dá outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

**Artigo único.** É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.700, de 18 de outubro de 1979, que "extingue o registro das letras de câmbio e notas promissórias e dá outras providências".

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1979. — Senador Jorge Kalume, Presidente — Deputado Igo Losso, Relator — Deputado Evaldo Amaral — Deputado Feu Rosa — Deputado Arnaldo Schmitt — Senador Bernardino Viana — Deputado Darcy Pozza — Deputado Antônio Mazurek — Senador Mendes Canale — Senador Luiz Cavalcante — Senador Arnon de Mello — Deputado Norton Macedo — Senador Milton Cabral.

#### PARECER N.º 183, DE 1979-CN

**Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 43, de 1979-CN, que "dispõe sobre a criação da COALBRA-Coque e Álcool da Madeira S.A., e dá outras providências".**

**Relator: Deputado João Carlos de Carli.**

A proposta em exame, originária do Poder Executivo, visa a acelerar esforços no sentido de encontrar novas fontes alternativas renováveis de energia, partindo do aproveitamento racional da madeira.

Na Justificativa, o Sr. Ministro de Estado da Agricultura esclarece ter formado, no âmbito do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), autarquia do Ministério da Agricultura, Comissão Técnica para Estudo de Fontes Alternativas de Energia, a partir do Aproveitamento da Biomassa Florestal, considerando ser o IBDF o órgão coordenador da política de florestamento e reflorestamento.

Esta Comissão Técnica promoveu levantamentos da tecnologia disponível no campo da produção do etanol, no Brasil e no Exterior, bem como visitas à União Soviética e à Suíça, permitindo retratar estudos preliminares, os quais demonstraram a viabilidade econômica do presente projeto.

Das considerações daquele colegiado, podemos destacar os seguintes pontos essenciais:

"A tecnologia da produção de etanol da madeira está amplamente desenvolvida no mundo, com condições de ser imediatamente apropriada, visando a implementação de um programa de escala industrial no Brasil."

O Ministério de Indústria e Comércio, órgão encarregado da Política do Alcool, em nosso País, já demonstrou, por diversas vezes, a sua posição favorável à mudança da estrutura do consumo de energia, optando pela alternativa da Biomassa.

O Dr. José Israel Vargas, Secretário de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e Comércio, disse, no Simpósio sobre Fontes e Alternativas Energéticas, patrocinado pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, que: "Para mim especialmente, que já há algum tempo venho manifestando, em diversas oportunidades, sobre problemas da energia no Brasil, esta ocasião surge como extremamente valiosa, principalmente porque, no tema que me foi sugerido, a Biomassa enquadra-se à alternativa que acaba de ser eilta como altamente prioritária o álcool. E, ainda, "que a biomassa surge, provavelmente, como a mais promissora alternativa para uma situação de suprimento energético que só tende a agravar-se, não só por ser uma fonte renovável, mas também pelas opções de matérias-primas que ela nos ofere-

ce. A partir da biomassa, podem ser produzidos combustíveis sólidos, líquidos e gasosos".

No caso brasileiro, a magnitude dos seus recursos vegetais, decorrente da elevada taxa de incidência de energia solar, de condições climáticas e baixa densidade populacional, torna a bioconversão — produção fotossintética de matéria orgânica e sua conversão posterior em combustíveis — um desafio particularmente atrativo".

De acordo com o professor Lauro Salles Cunha, de São Paulo, o eucalipto apresenta várias vantagens em relação aos seus principais concorrentes — cana-de-açúcar e mandioca —, do ponto de vista de produção de álcool.

A madeira do eucalipto revela um rendimento de matéria-prima duas vezes superior ao da cana e 6,6 vezes ao da mandioca. Quanto a produtividade, diz o professor que o eucalipto também supera as outras duas fontes. Enquanto a cana produz 50 t/ha e a mandioca, 15, o eucalipto alcança 100.

E, se o Brasil utilizasse toda a área plantada de eucalipto (1,2 milhão de ha) poderiam ser produzidos 4,4 bilhões de litros de álcool, o que representaria uma economia de divisas em torno de US\$ 300 milhões, na importação de petróleo.

A título de esclarecimento, a madeira do eucalipto é constituída, aproximadamente, de 50% de celulose, 25% de hemicelulose e 25% de lignina. O álcool etílico é obtido apenas da celulose, pela hidrólise, através da qual se obtém a glicose que, ao ser fermentada, fornece o etanol (álcool etílico), com um rendimento de 90%.

A hemicelulose, por exemplo, pode dar o xilitol (um adoçante artificial hoje muito usado) ou o furfural (base para uma série de plásticos). A lignina, por sua vez, pode fornecer plásticos fenólicos através da sua hidrogenação.

Outra vantagem, quanto ao uso da biomassa, no caso o eucalipto, é a de que no Brasil, com apenas sete anos, já apresenta a produção de 100 t/ha, enquanto que nos EUA ou na Europa, precisa esperar até 20 anos para ser comercializada, devido a insuficiência de energia solar.

Estudo desenvolvido, recentemente, em conjunto, pela ELETROBRAS e o Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, na procura de tecnologia racionais para o aproveitamento de fontes alternativas de energia, destaca, desde o início, a utilização de biomassas, visando, precipuamente, à produção de álcool etílico.

Neste caso particular, duas tecnologias são consideradas: produção a partir do petróleo e produção a partir da fotoquímica dos vegetais.

O projeto, no entanto, está a merecer alguns reparos. De fato, observa-se uma lacuna relativamente à estrutura administrativa da sociedade a ser criada, uma vez que as diretrizes da política econômica que lhe compete traçar devem promanar de um colegiado integrado por representantes de órgãos interessados no setor, os quais, pela capacidade técnica de que se revestem, poderão estabelecer os programas básicos para esse importante empreendimento.

Outra correção que se impõe é a da ampliação do prazo de 12 meses, previsto no art. 8.º, para três anos, considerando que, em lapso de tempo restrito, não será possível a execução do preceituado no referido dispositivo, afastando da conjuntura a ação necessária do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal. Também, neste aspecto, apresentamos emenda.

Aceitando, ainda, sugestões consubstanciadas em emenda da lavra do eminente Deputado José Carlos Vasconcelos, objetivando reservar apenas a brasileiros a possibilidade de controle acionário da COALBRA, pois entendemos que, na forma do projeto, são abertas enormes possibilidades de penetração de interesses estrangeiros, sobretudo provenientes das chamadas multinacionais.

Por último, achamos oportuno e conveniente estabelecer a obrigatoriedade de implantação de pelo menos 50% das unidades industriais da COALBRA nas áreas da SUDENE e SUDAM, as quais, em verdade, representam os verdadeiros fatores diretamente interessados na questão, e a continuidade de toda uma política governamental anterior em busca da correção dos desníveis regionais de renda.

Ao projeto foram apresentadas 5 emendas, sendo 1 do eminente Deputado Jerônimo Santana e 4 do ilustre Deputado José Carlos Vasconcelos.

A EMENDA N.º 1 — Substitutiva — encerra providências bem diferentes das objetivadas pelo projeto. Basta ver que, em vez de criar uma sociedade de economia mista, como faz a proposição, sugere a instituição de empresa pública, subordinada não ao Ministério da Agricultura, mas ao Ministério das Minas e Energia.

Como se observa, a emenda não pode merecer acolhimento, uma vez que extrapola inteiramente os objetivos reais da proposição.

Assim, somos pela sua rejeição.

A EMENDA N.º 2 pretende a erradicação do item II do art. 2.º com o objetivo de elidir a faculdade que se confere à sociedade para produzir diretamente os combustíveis e subprodutos e comercializá-los. Não há como acolher tal sugestão que, a rigor, esvaziaria praticamente a sociedade em formação.

Pela rejeição.

A EMENDA N.º 3 pretende, em tese, defender o interesse nacional, estabelecendo restrições à comercialização das ações de propriedade do IBDF. Aachamos, como salientado anteriormente, justas as preocupações nesta parte. Assim, apolamos a emenda, nos termos de alteração que propomos no Substitutivo ao art. 8.º do Projeto.

Aprovada, em parte.

A EMENDA N.º 4 visa a acrescentar parágrafo ao art. 6.º, obrigando a inclusão no Estatuto da COALBRA de medidas relativas ao fornecimento de matérias-primas. Aachamos, contudo, que não se devem estabelecer restrições dessa ordem, nem das cogitadas nos itens II e III da Emenda, dado o critério de liberdade que deve presidir o processo de desenvolvimento da sociedade.

Pela rejeição.

Quanto a EMENDA N.º 5, do eminente Deputado José Carlos de Vasconcelos, que trata das ações a serem subscritadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, enunciadas no art. 8.º do Projeto, este Relator acata, em parte, a Emenda, devendo ser modificada tão-somente quanto ao prazo de 12 meses para 3 anos.

Pela rejeição.

Assim, e considerando os aspectos que envolvem a matéria sob exame, opinamos pela aprovação do Projeto, acolhendo, em parte, as Emendas de n.ºs 3 e 5 e rejeitando as de n.ºs 1, 2 e 4, nos termos do Substitutivo que oferecemos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1979. — Senador José Richa, Presidente — Deputado João Carlos de Carli, Relator — Deputado Saramago Pinheiro — Deputado José Carlos de Vasconcelos, vencido — Deputado Manoel Gonçalves, vencido — Deputado Octacílio de Queiroz, vencido — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Telêmaco Pompei — Senador Raimundo Parente — Senador Tarso Dutra — Senador Murilo Badaró — Deputado Vasco Neto — Senador Lenoir Vargas — Deputado Amílcar de Queiroz.

#### SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei n.º 43, de 1979 (CN), que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S.A., e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade mista, na forma definida no inciso III do art. 5.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, denominada COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S.A., vinculada ao Ministério da Agricultura.

§ 1.º A COALBRA, com sede e foro na Capital Federal e prazo de duração indeterminado, terá Conselho Consultivo integrado por representante de cada um dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Ministério da Indústria e do Comércio, Ministério das Minas e Energia, Ministério das Relações Exteriores, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Agricultura, Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores, Associação dos Reflorestadores do Brasil, Associação Brasileira dos Produtores de Bens de Capital e Associação Brasileira de Carvão Vegetal, cabendo a esse colegiado as seguintes atribuições:

- a) propor a orientação geral das atividades da COALBRA;
- b) propor normas para a produção e comercialização dos produtos da COALBRA.
- c) recomendar junto aos órgãos competentes a realização de estudos pertinentes ao planejamento e desenvolvimento da COALBRA;
- d) fomentar a produção do álcool da madeira e promover a disseminação do processo industrial desenvolvido pela COALBRA, para todo o Território Nacional;
- e) prestar assistência a produção agroindustrial sob os aspectos técnicos e social, bem como promover sua racionalização.
- f) propor os preços da madeira para a produção do etanol e seus subprodutos aos órgãos governamentais competentes.

g) propor a legislação agroindustrial do álcool da madeira e seus subprodutos e fiscalizar o cumprimento dessa legislação.

§ 2.º O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da COALBRA serão indicados em Assembléia Geral pela maioria do capital votante.

Art. 2.º A COALBRA terá por finalidade:

I — incentivar a produção e utilização de combustíveis líquidos derivados da madeira, e dos subprodutos desta;

II — produzir diretamente tais combustíveis e subprodutos, e comercializá-los;

III — prestar assistência técnica às empresas privadas interessadas na pesquisas e produção de combustíveis líquidos derivados da madeira e dos subprodutos desta;

IV — realizar pesquisas visando ao aperfeiçoamento tecnológico correspondente às suas atividades.

Parágrafo único. É facultado à Empresa desempenhar suas atividades através de convênios ou contratos, com entidades públicas ou privadas, podendo, ainda, promover a captação de recursos de fontes internas e externas.

Art. 3.º O capital inicial da COALBRA é de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), sendo parte deste capital subscrito pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

§ 1.º O Capital inicial da COALBRA, a que se refere o artigo acima, será constituído por 200.000 (duzentas mil ações preferenciais) com valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada e por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas com valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada.

§ 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, através do Ministério da Agricultura, no valor de Cr\$ ..... 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de cruzeiros), destinado à subscrição de parte do capital mencionado neste artigo, correspondente a cinquenta e um por cento das ações ordinárias.

§ 3.º O restante do capital será subscrito por brasileiros natos ou naturalizados, ou pessoas jurídicas de direito privado cujo controle acionário pertença a brasileiros residentes no País, em todos os casos, limitada a participação de cada acionista a 5% (cinco por cento) do capital votante.

Art. 4.º Constituirão recursos da Empresa:

I — a receita decorrente de suas próprias atividades industriais e comerciais;

II — as dotações consignadas no orçamento geral da União, enquanto entidade da Administração Federal Indireta, da categoria de sociedade de economia mista;

III — os recursos provenientes de convênios ou contratos de prestação de serviços, ou de qualquer outra natureza;

IV — os créditos abertos em seu favor observado o disposto no item II anterior;

V — os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

VI — a renda de bens patrimoniais;

VII — os recursos de operações de crédito, assim entendidos os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela Empresa;

VIII — as doações que lhe forem feitas, enquanto mantiver a figura jurídica referida no item II citado.

Art. 5.º A COALBRA reger-se-á por esta lei, pela legislação federal aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações, no que couber, e por seu Estatuto.

Art. 6.º O Poder Executivo expedirá o decreto aprovando o Estatuto da COALBRA no prazo de trinta dias.

Parágrafo único. O decreto que aprovar o Estatuto fixará a data de instalação da Empresa.

Art. 7.º Os empregados da COALBRA serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 8.º As ações de propriedade das pessoas referidas no art. 3.º, 3 anos depois de efetivamente implantado o projeto industrial, poderão ser transacionadas com as pessoas enumeradas no § 3.º do artigo 3.º desta lei.

§ 1.º As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, acionistas da Empresa, terão preferência na aquisição das ações mencionadas neste artigo.

§ 2.º Em nenhuma hipótese será permitida a alienação de ações ordinárias da COALBRA a empresas que não detenham a totalidade de suas ações ordinárias na propriedade de brasileiros.

Art. 9.º A COALBRA implantará, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das suas unidades industriais nas áreas da SUDENE e SUDAM, ficando o Ministério da Agricultura, através do IBDF, responsável a adotar as medidas necessárias e que os recursos do Fiset sejam aplicados, prioritariamente, para fins energéticos, nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.

Parágrafo único. Tratando-se de indústrias de subprodutos do álcool da madeira, estas deverão ser implantadas, de preferência, nas áreas do Norte e do Nordeste.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 293ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1979

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO WALTER DE PRÁ** — Agradecimento àqueles que contribuíram para o sucesso de sua gestão à frente do Diretório Regional da ARENA, no Estado do Espírito Santo.

**DEPUTADO LUIZ BAPTISTA** — Considerações sobre a participação de militares nas manifestações verificadas nas galerias, quando da votação do projeto da reforma partidária.

**DEPUTADO GETÚLIO DIAS** — Reformulação partidária.

**DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ** — Extinção dos partidos políticos.

**DEPUTADO ALCEU COLLARES** — Reforma partidária.

**DEPUTADO MARCELO LINHARES** — Voto de aplauso, aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ao Dr. Cauby Carvalho Correia, pelo trabalho que vem realizando em favor do Nordeste, à frente da Coordenadoria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, naquele Estado.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Considerações referentes a ações cíveis entre a Colméia — Associação de Poupança e Empréstimos, sediada nesta Capital, e mutuária dessa organização.

**DEPUTADO DJALMA BESSA**, como Líder — Contestações a afirmativas do Sr. Luiz Baptista, feitas na presente sessão.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 36/79-CN, que altera a redação do art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. **Aprovado** o projeto sendo rejeitadas as emendas. À sanção.

Projeto de Lei nº 34/79-CN, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União. **Discussão sobrestada**, em virtude da falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão, após usarem da palavra os Srs. Fernando Coelho, Ubaldo Dantas, Franco Montoro, José Costa, Djalma Bessa e Odacir Klein.

Projeto de Lei nº 38/79-CN, que altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências. **Discussão sobrestada**, em virtude da falta de *quorum* para prosseguimento da sessão.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Referente à inclusão dos Projetos de Lei nºs 34 e 38, de 1979-CN, constantes da Ordem do Dia da presente sessão, na pauta dos trabalhos da sessão anteriormente convocada, a ser realizada hoje, às 19 horas.

#### 1.5 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATA DA 294ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1979

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ADHEMAR GHISI** — Convênio firmado entre o BNDE e o Governo do Estado de Santa Catarina destinado ao desenvolvimento do setor primário catarinense.

**DEPUTADA CRISTINA TAVARES** — Considerações relativas ao Projeto de Lei nº 34/79-CN, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Autonomia administrativa e financeira das universidades brasileiras face ao Projeto de Lei nº 34/79-CN, constante da Ordem do Dia.

**DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA** — Ação do POLONORDESTE no Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO JOÃO FAUSTINO** — Congratulando-se com o Ministro Eduardo Portella por providência adotada visando a melhoria e a valorização do magistério universitário brasileiro.

**DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES** — Sanção concedida pelo Presidente João Figueiredo a projeto de lei de sua autoria, que institui a obrigatoriedade de declaração de bens para o exercício de cargos ou funções em empresas públicas ou assemelhadas.

**DEPUTADO HUGO MARDINI** — XVIII Congresso da Associação dos Jornais do Interior do Rio Grande do Sul — ADJORI.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Comentários a artigo do Deputado Inocêncio Oliveira, publicado no jornal *Correio Braziliense*, de 21 de novembro último, sob o título **Figueiredo e a vez do Nordeste**.

**DEPUTADO CELSO PEÇANHA** — Considerações sobre o Projeto de Lei nº 34, de 1979-CN, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.2.3 — Ofício

Da Liderança da ARENA no Senado, referente à substituição de membros em Comissão Mista.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 34/79-CN, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União. **Aprovado** projeto, após usarem da palavra os Srs. Audálio Dantas, Octacílio Queiroz, Ailton Soares, Tarcísio Delgado e Marcos Freire, ficando a votação da emenda adiada por falta de *quorum*, em verificação solicitada pelo Sr. Ailton Soares.

Projeto de Lei nº 38/79-CN, que altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências. **Discussão sobrestada**, em virtude da falta de *quorum* para prosseguimento da sessão, após usar da palavra o Sr. Arnaldo Schmitt.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3/77 (nº 521/71, na Casa de origem), que cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor. **Apreciação sobrestada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

**ATA DA 293ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1979**  
**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER**

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

**Pará**

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

**Maranhão**

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Adauro Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correi — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Osvaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Roseburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodri-

gues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenze — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirts — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

**Rondônia**

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Prá.

**O SR. WALTER DE PRÁ** (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em memorável convenção, realizada no segundo domingo de agosto de 1975, na Assembléia Legislativa do Espírito Santo, fui, com muita honra, eleito Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional.

Assumia eu a direção maior do Partido com muita humildade mas com muita fé e vontade.

O Partido vinha de uma humilhante derrota para o Senado em 1974; a Oposição era detentora de 8 das mais importantes prefeituras, tinha 9 deputados estaduais e 3 federais, contra 44 prefeitos eleitos e o prefeito da Capital, 15 deputados estaduais e 5 federais.

Procurei reorganizar o Partido e levá-lo perante o contexto administrativo, político, e junto ao povo, o que fiz, sem falsa modéstia.

Nas eleições de 1976, passamos de 44 prefeitos eleitos para 46, disputamos eleições em todos os municípios do Estado.

Em 1978, ganhamos a eleição para o Senado, mantivemos o mesmo número de deputados estaduais e federais.

Devo o sucesso de nosso trabalho à Comissão Executiva ao Diretório Regional, ao então Presidente Nacional, Francelino Pereira e ao Secretário-Geral, Nelson Marchezan, ao Presidente Ernesto Geisel, ao Governador Êlcio Álvares, à Bancada federal, estadual, prefeitos, vereadores, Diretórios Municipais, às sublegendas, e hoje ao Presidente João Figueiredo, ao Governador Eurico Rezende, Senador José Sarney e Secretário Lúcio Viana e ao querido povo capixaba.

Faço um agradecimento especial ao Dr. Jarbas Pires Martins, Secretário-Executivo da ARENA, pela sua dedicação, competência, retidão e honradez, que sempre emprestou ao Partido sem nada receber.

Os louros das vitórias obtidas, transfiro aos meus companheiros na pessoa do grande Presidente João Figueiredo e recolho no meu anonimato os sofrimentos, as dores e decepções que me foram tantas nesse período histórico de minha vida.

Se alguma honra me sobrar eu deposito, com saudade e com orgulho no túmulo de meu querido pai que, há 14 dias, hoje, deixou nosso convívio para viver ao lado dos bons e dos justos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

**O SR. LUIZ BAPTISTA** (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este recinto sagrado da lei e da liberdade, ainda estremece de júbilo com a demonstração eloqüente da consciência cívica dos senhores parlamentares no exercício de suas nobres prerrogativas, quando da votação desta madrugada que foi um instante sublime do raiar da democracia.

Mas este quadro magnífico apresentou uma mácula triste e desoladora que é a razão deste meu pronunciamento de protesto: soldados e outras patentes da Academia de Polícia Militar do Distrito Federal tomavam assento nas galerias desta Casa, assentos estes destinados ao povo, aos jovens estudantes, aos trabalhadores, às representações civis das classes políticas.

Este procedimento não condiz com a dignidade das nossas gloriosas Forças Armadas, e que estas não continuem a ser humilhadas.

Esta atitude de claqué organizada de verde-oliva dentro do Congresso Nacional é uma afronta à dignidade e independência dos Poderes.

É uma pressão ignóbil ao Legislativo.

É um atentado à consciência cívica da Nação.

É uma usurpação dos direitos do povo.

As galerias são lugares destinados ao povo que aqui comparece espontaneamente e não devem ser invadidas por soldados em massa, inocentes úteis, organizados em torcida pelo Governo.

Que o Governo as encha com seus eleitores da ARENA, mas se não os possui para locupletá-las, não traga soldados para dentro das galerias do Congresso Nacional.

E lanço meu veemente protesto contra essa torcida dentro do Congresso Nacional e o faço pela segunda vez.

Aqui não é quartel mas Casa do povo, da lei, da liberdade, e do soldado também, mas como povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Getúlio Dias.

**O SR. GETÚLIO DIAS** (MDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade, esta Casa viveu no dia de ontem um episódio dos mais importantes da vida parlamentar deste últimos tempos.

É verdade que os acostumados à não presença e participação do povo hão de criticar as manifestações aqui ocorridas e até uma certa imprensa desacostumada à dinâmica social há de se estarrecer.

Na verdade, nada mais afirmativo do que o povo acompanhar a votação dos seus representantes, traduzindo a sua solidariedade ou o seu protesto. É significativa a presença de tantos jovens que, ao invés de estarem jogados à marginalidade dos vícios, vêm aqui para apoiar ou apupar, para aplaudir ou vaiar os representantes do povo, numa decisão da maior importância na vida democrática de um país, quando se trata da reformulação partidária.

Na verdade vivemos todo este tempo da extinção dos velhos, dos tradicionais partidos, todo esse tempo do bipartidarismo imposto por um ato de força, aquele mesmo ato que extinguiu os partidos existentes na memória e na tradição do povo brasileiro e instituiu a camisa de força do bipartidarismo; o bipartidarismo que todos reconhecemos como instrumento dos regimes autoritários, o bipartidarismo presente no salazarismo de Portugal, mas não precisaríamos atravessar o Atlântico: bastaria fixarmo-nos aqui, nos limites das nossas próprias fronteiras para encontrarmos o bipartidarismo do Paraguai de Stroessner.

O bipartidarismo, em realidade, existe e é estimulado pelos regimes autoritários. Partir para o pluripartidarismo sempre foi a pregação das oposições brasileiras, da frente das oposições contidas nos limites do Movimento Democrático Brasileiro, o qual na sua existência cumpriu com os seus deveres para com a Nação, foi a frente legal das oposições. É verdade que nem sempre agasalhou toda a oposição brasileira, oposição que se manifestava além dos seus limites, além das suas fronteiras. A sociedade civil, através das instituições mais respeitadas deste País, da OAB à CNBB, dos sindicatos aos setores de representação estudantil; esta era a oposição da sociedade civil, reclamando o fim do bipartidarismo. É verdade que entendíamos e desejávamos todos que o projeto que instituisse o pluripartidarismo não contivesse as deformações com que aqui chegou o projeto do Governo, de alguma maneira amenizado pelo substitutivo, mas que de forma alguma atingia os objetivos e os anseios dos setores, digo, não só da Oposição, mas dos próprios setores integrados na vida parlamentar do partido majoritário — que se registre de passagem — cujos dissidentes aqui mantiveram uma posição de rebeldia, sensata, coerente que se impõe ao respeito de todos nós.

Para dizer, Sr. Presidente, que o dia de ontem, se não assinalou um passo que todos nós desejávamos, há de se constituir, pelo menos, no início de uma caminhada. E a competência dos setores políticos do País há de se dobrar no sentido de ampliar este espaço conquistado para que uma reformulação partidária, mais democrática e mais ampla, venha a se instituir no País, de tal maneira que todos os segmentos da sociedade encontrem, naturalmente, os seus canais de expressão.

Nós, especialmente os trabalhistas, vinculados e engajados no processo de fazer ressurgir o Partido Trabalhista Brasileiro, haveremos de cumprir com os objetivos a que nos propusemos, ainda que dentro das limitações da legislação que resultou dessa votação que ontem se assinalou; haveremos, pelas praças públicas, pelos bairros, pelas cidades, de reorganizar um partido que nasça fundamentalmente dos anseios populares, das bases populares, atendidas as formalidades, atendidos os requisitos da representação congressual. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lidovino Fanton. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

**O SR. HORÁCIO ORTIZ** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na noite de ontem, esta Casa viveu um dos seus dias históricos, com as galerias cheias representando, realmente, a população deste País, os estudantes, os trabalhadores que vieram aqui de todo o país, para demonstrar repúdio a essa ação governamental incrível, qual seja, através de uma maioria precária e submissa, conseguir a extinção do Partido da Oposição.

Votamos de acordo com a nossa consciência, como temos votado nas duas ou três ocasiões em que o Congresso Nacional tem decidido sobre questões fundamentais, como esta de ontem, que propiciaria um ato de violência do Governo contra o Congresso e a minoria deste País. Nossa declaração de voto foi: contra a ditadura, voto não.

Queremos dizer, Sr. Presidente, que o espetáculo foi engrandecido pelo depoimento histórico dos nossos Líderes, Deputados Federais e nossos Senadores que deram uma lição de democracia e de capacidade política ao Governo. E que a solução de força para extinguir a Oposição que tende a assumir a maioria da representação deste País, que essa solução de força incrível, não tolerada em nenhum país civilizado do mundo, seja a última desse regime que, já agonizante, que já perdeu a confiança do seu próprio Partido de sustentação que lhe deu somente 177 votos no Congresso Nacional de 420 Deputados.

Em protesto contra a extinção, vale rememorar sua gloriosa luta:

Na raiz da Revolução de Março, ou seja, o golpe de Estado de 1º de Abril, está intimamente inserida a contradição. Nunca, em quinze anos, o País sofreu tantas marchas e contramarchas, não como uma ordem unida, comandada pelo Presidente de Dia, no Alvorada, mas como um exercício de maleabilidade, confiado às "praças de pret", ou seja, aos assessores do Executivo, eficientes apenas em organizar a própria mordomia.

Primeiro, em matéria eleitoral, quando o Governo Castelo promoveu a coincidência dos mandatos, instituindo eleições municipais para dar um biênio de exercício a Prefeitos e Vereadores; alguns anos depois, quando o Presidente Geisel baixava Emenda Constitucional, prevendo mandato-tampão, já agora para promover a coincidência dos mandatos.

A Constituição de 1967 respeitara a eleição direta dos Governadores. Mas o artigo que a preceituava teve duas vezes sua eficácia suspensa, para que as eleições indiretas garantissem a maioria arenista nos Estados.

Como o MDB, apesar disso, viesse crescendo, a ponto de, no pleito de 1974, eleger mais de dois terços dos senadores, os áulicos presidenciais — e todos sabem que continua cochichando nos ouvidos do poder a mesma eminença parda convocada há seis anos — então veio o "pacote de abril", com os senadores biônicos e as eleições indiretas para governadores.

Agora, culminando essa sucessão de manobras, vem à consideração do Congresso, no exíguo prazo de 45 dias — que deve ter levado ao inferno o relator da proposição, analisando 517 emendas — um projeto do Executivo que tem apenas duas intenções: acabar com o MDB, porque a ARENA deseja a própria extinção; e instituir as sublegendas nas eleições municipais, para garantir a sobrevivência, com outro nome, da agremiação que o apóia.

Nessa redação está o retrato do Governo, mas não da nobre equipe de técnicos que assessora, com tamanha eficiência, o Congresso Nacional.

O projeto do Governo bastaria ter cinco artigos: além do revocatório e do artigo de vigência, um, acabando com os partidos e permitindo que outros se constituíssem com determinado número de parlamentares; outro, com a figura esdrúxula das sublegendas, uma excrescência no multipartidarismo; fi-

nalmente, dizendo que os partidos poderiam funcionar como blocos — numa possível convocação extraordinária, a partir de 6 de dezembro.

Pois isso o Governo queria; isso, o ralator lhe deu de bandeja, preenchendo, ademais uma lacuna, vista pelo Senador Henrique de La Rocque, pois o projeto presidencial deixava as Casas Legislativas, no recesso, "sem lei, nem rei, nem roque". . .

Se o parecer à emenda substitutiva do Deputado Ulysses Guimarães é digno de um Senador Biônico, a proposta ficou, ainda — não pela forma, senão pelo conteúdo — à altura de um Governo que só tem o intuito de esmagar a oposição e permanecer no Poder.

Este período da nossa história está lembrando a fase da decadência do Império Romano, quando os Imperadores eram aclamados em cima de um escudo, suspenso das costas dos centuriões.

Maquiavel conta a história de um general romano que, invadindo a Ilha de Saracusa, passou a fio de espada todos os seus senadores e, assim, dominou aquela gente durante quarenta anos.

Estamos sendo dominados há quinze anos, por um Governo de fato. E essa lei quer, apenas, aqui referendada por nós, sob protesto, apenas mais vinte e cinco anos de permanência no poder do último capitão de 1964.

O que mudou, nesses quinze anos?

A espiral inflacionária está aí, pior do que em 1963; nossa dívida externa é incomparavelmente maior, hoje, do que naquela época; a agricultura está-se aproximando de um nível de crescimento igual ao de 1962; o povo mais pauperizado, as multinacionais e os banqueiros mais ricos, a educação mais elitizante, conforme reconheceu, no seu parecer sobre o último Orçamento, o Senador Aderbal Jurema, fidelíssimo acólito desse regime.

Dizia Lincoln que ninguém consegue enganar todo o povo por todo o tempo. Mas, por algum tempo, ele pode ser enganado e somente uma parte dele por todo o tempo.

Esperamos que não completemos os quarenta anos de obscurantismo, mas, breve, raie, nesse país, a aurora de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Queremos dizer, Sr. Presidente, que nós da Oposição continuaremos lutando; o MDB continuará unido; aqueles que são patriotas não se desunirão na luta contra a ditadura; o MDB renascerá em cada cidade, em cada fábrica, em cada lar, como instrumento da união do povo contra a ditadura e a corrupção implantadas no País pela força.

Aqueles ditadores que pensam ser eternos, lembrem-se do triste fim dos Somozas, dos Salazares, dos Francos, dos Bokassas, do Xá do Irã e outros tiranos execrados pela história dos seus povos.

A lição de ontem, Sr. Presidente, demonstra a esse Governo que ele tem que ouvir o povo, tem que dar eleições diretas e tem que convocar uma Assembléia Constituinte, neste País, se quer realmente ser patriota e evitar uma guerra civil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares.

**O SR. ALCEU COLLARES** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, tivemos oportunidade de assistir à votação de um projeto que o Governo diz de reforma partidária, e que acabou conseguindo o objetivo que o Governo queria: primeiro o de desviar totalmente a atenção, não só da representação política, como de toda a Nação, dos grandes sofrimentos que o povo está enfrentando; e, segundo, acabou nos envolvendo, a todos, numa luta, porque, afinal de contas trata-se de uma luta de sobrevivência.

Estamos, sem dúvida alguma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vivendo um dos momentos mais difíceis deste regime de excepcionalidade que esgotou totalmente a sua dinâmica. Este movimento chamado revolucionário, contra-revolucionário, e este foi um momento contra-revolucionário, foi feito por conservadores e reacionários, na sua maioria, com raríssimas e belas exceções que até hoje não assumiram a responsabilidade da rebeldia interna, que falam nos corredores contra o sistema, mas ao sistema servem. E servem de tal forma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que eu não sei se poderá mais cedo ou mais tarde dignificar o exercício da função congressual, da função legislativa.

Mas ontem nós assistimos discursos os mais variados, as argumentações as mais obtusas, rimbudas e absurdas, de pessoas, inclusive, que temos o prazer até de admirar-lhes a inteligência, como a do nobre Senador Jarbas Passarinho que está presente. Esgrimam com facilidade as suas culturas, mas são inteligências e culturas a serviço do mal, porque eu não posso, de forma alguma, me convencer de que o nobre Senador Jarbas Passarinho não tenha a consciência de que o que se votou ontem não foi um projeto de refor-

ma partidária. Poderia ser tudo, menos isto, menos um projeto de reforma partidária. Eu tenho a certeza absoluta de que S. Ex<sup>a</sup> o Senador Jarbas Passarinho tem consciência de que durante todo esse tempo de excepcionalidade, em nenhum momento em que se alteraram as instituições, se fez coisa séria.

Nós estamos sendo objetos da maior fraude política que a Nação vem suportando. Primeiro, a extinção dos partidos políticos sob a alegação de um multipartidarismo que diluía a opinião pública nacional. Criam-se dois partidos — o bipartidarismo, em determinado momento, foi para o Governo e para a Aliança Renovadora Nacional a mais formosa colaboração para a sociologia política. Mas, isto enquanto que a ARENA estava ganhando. Daí um pouco, o povo resolve, como que, legitimar o Partido da Oposição, e aí o bipartidarismo não presta, vamos alterar tudo de novo. Ora, eu não sei se os nossos companheiros da representação política da Aliança Renovadora Nacional, quando estão nas tribunas, nas Comissões Mistas nas Comissões Permanentes, defendendo essas instituições que estão sendo arrumadas, arranjadas, rearranjadas, recicladas, reestruturadas, com um único objetivo de manutenção de um poder político sustentado por um processo de forças, se todos têm consciência, mas o nobre Senador Jarbas Passarinho, por quem tenho uma admiração sem dúvida alguma, quero repetir, muito grande, evidentemente S. Ex<sup>a</sup> tem de ter consciência de que essas instituições são imprestáveis em termo de implantação de um autêntico regime democrático.

Não é possível, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma contra-revolução que se baseia, que se fundamenta na força, pacificamente transitar para o regime democrático autêntico, legítimo, que seja o resultado de vontade popular. S. Ex<sup>a</sup> como homem de letras, ou de leituras muito boas, deve saber que sempre, normalmente, ocorreram traumas violentos, e que se este regime de força quisesse efetivamente redemocratizar o País, a primeira providência, a primeira decisão só os estadistas poderiam tomá-la. E eu não vejo a revolução fornecer, gerar estadistas; ela tem sido carente em administradores competentes; ela tem sido carente em bons representantes da opinião pública no Congresso Nacional, tanto que apelou para algumas figuras que escandalizam as instituições, como esta figura do "biônico". Esta mancha os senadores todos levarão para o resto da existência. Dela ninguém se livrará mais; haverá de sempre estar na consciência daqueles que num determinado momento votaram para a criação desta figura. Vejam bem, a única maneira de a contra-revolução permitir a redemocratização legítima, autêntica, é dizer que o ciclo contra-revolucionário está encerrado. Fora disso nós vamos viver de mentiras; fora disso essas reformas que estão sendo formuladas aqui são "faz de conta." A nós, oposições, perguntar-se-á: por que então são coniventes com o processo? Não, nós na Oposição estamos para destruir este processo. O que nós desejamos, do fundo da nossa alma, é eliminar o ditatorialismo que aí ainda está.

Mas ontem fizeram festa para o João! O João é a salvação! Não é não; todos temos consciência de que não é assim, que há usurpação. Mas a Revolução tem legitimidade! Não, a Revolução não tem mais legitimidade, porque o povo não quer mais a Revolução. Tanto não quer que ela tem que inventar estes mecanismos, estes expedientes escusos. Não são lícitos, não têm embasamento na moral, nem na ética, e fazem as vezes como ontem eu estava aqui no plenário, em determinados momentos, eu quase me convenci de que o Senador estava convencido do que estava dizendo, tal a força de persuasão, na sua palavra, na sua expressão, na sua gesticulação, no jogo fisionômico; parecia que ele estava efetivamente convencido daquilo que estava dizendo, isto é, nós não estamos extinguindo os partidos políticos, apenas estamos possibilitando a que se coloque antes da sigla o partido. Mas, convenhamos, as gerações futuras vão cobrar de nós isto, vão cobrar isto de que nós tenhamos de prestar contas à consciência nacional, daqueles males que a nossa inteligência provocou e que nós temos consciência de que isto não era um bem para o País. Faltou-nos, porém, a coragem da rebelião, de dizer ao João: "Não, isto eu não faço, porque violenta a minha consciência!" Mas o João quer, e todos fazem o que o João quer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Linhares.

**O SR. MARCELO LINHARES** (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O meu discurso não é discurso de funeral. Venho, apenas, relatar que, no princípio do atual Governo, foi indicado pelo Dr. Paulo Yokota, para a Coordenadoria do INCRA do Ceará, o Dr. Cauby Carvalho Correia, que fora nomeado pelo então Ministro da Agricultura, Professor Delfim Netto e conservado no cargo pelo Dr. Amaury Stábile, atual Ministro da Agricultura.

Recebo, agora, a cópia de uma correspondência, Ofício nº 1.740/79, datado do dia 30 de outubro de 1979, em que tomo conhecimento de que a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, por proposição do Deputado Fran-

cisco Figueiredo de Paula Pessoa, votando lá a maioria e a minoria, à unanimidade, aprovou e consignou na Ata dos trabalhos um voto de aplauso e louvor pelo muito que o Dr. Cauby Carvalho Correia vem realizando em favor do Nordeste, à frente da Coordenadoria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no Estado do Ceará.

Fazendo o registro do acontecimento, congratulo-me com o INCRA, na pessoa do seu Presidente, Dr. Paulo Yokota, pela feliz escolha que fez para o Ceará, do nome do Dr. Cauby Carvalho Correia, que muito vem realizando e muito terá que realizar à frente do INCRA. Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Ao aproximar-se o encerramento dos nossos trabalhos nesta Casa, desejo reportar-me a diversos pronunciamentos que fiz, referentes à Colméia— Associação de Poupança e Empréstimos, sediada nesta Capital.

A funcionária do Tribunal Superior do Trabalho, acionada através da Execução nº 774/A na 8ª Vara Cível do Distrito Federal, publicação no *Diário da Justiça* de 27 de outubro de 1976, página 9.396, teve reconhecido seu direito de empréstimo simples.

Para confronto da "ilegalidade" praticada, a Execução nº 774/A iniciou à base de Cr\$ 109.930,44 (cento e nove mil novecentos e trinta cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e terminou em grau de Embargos nº 774/B, no seu originário, no valor de Cr\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros), publicação no *Diário da Justiça* de 1º de agosto de 1979, página 5.670, passando a Colméia de acionária a ré.

Aguarda ser feito os cálculos, para resgatar o restante da dívida em confronto com os recibos pagos em seu poder, para entrar com uma Ação Indenizatória (danos morais), visto ter tido seu crédito bloqueado em caráter de âmbito nacional, por enquadramento no art. 2º da Lei nº 5.741 de 1º de dezembro de 1971 c/c art. 566 do Código de Processo Civil.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Djalma Bessa, último orador inscrito, porque o prazo de pequenas comunicações já está extinto e há muitos oradores para discutir matéria da Ordem do Dia.

**O SR. DJALMA BESSA** (ARENA — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Oposição, para retratar com fidelidade, tem dois grupos. Um que participa, colabora, sugere, une-se à ARENA, num trabalho parlamentar edificante, para o aperfeiçoamento das proposições submetidas ao nosso exame e deliberação. Infelizmente, há outro grupo, cego, que nada vê e nada enxerga, apaixonado, parcial, faccioso e que tudo examina sob um ângulo estreito, do ataque infundado, da acusação sem procedência, pleiteando, lamentavelmente, é o que se conclui, o caos, como se fosse possível vivermos na anarquia. E, na sua cegueira e na sua paixão, a todo instante investe contra o Governo, como se não estivesse acusando a si próprio, pois Governo não é somente o Presidente João Baptista Figueiredo, tampouco o Poder Executivo, porque Governo é Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

Desfilaram por esta tribuna vários oradores da Oposição, e me permito, inicialmente, contestar, por inteiro, as acusações formuladas pelo Sr. Deputado Luiz Baptista. S. Exª, que aparenta ter bom senso, desequilibrou-se nesta tribuna, claudicou, caiu, enxergou o que não houve, procurando distinguir, nas pessoas que lotavam as galerias, ontem, dois grupos: um grupo seu, que era o do povo e que era bom, e outro grupo, da ARENA, composto por militares.

Ora, Sr. Presidente, esta parcialidade não tem por que ser lançada aos nossos ouvidos, quanto mais perante a Nação. É uma acusação que não tem nenhuma procedência. É vazia, é oca. Não temos por que distinguir o que não pode ser discriminado, nem diferenciado.

Não desço a esse nível, para acusar o outro grupo que não nos apoiava. Mas devo dizer que não tem nenhum sentido a observação injusta de S. Exª, de que militares se encontravam nesta Casa. E, ainda mais, S. Exª não se acanha e chega a chamar de torcida verde-oliva.

Trata-se de uma agressão, Sr. Presidente, que repudio por inteiro. O Exército, como as Forças Armadas, é uma instituição nacional permanente, o seu objetivo é a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem. Esse é o seu objetivo supremo. Jamais poderíamos conceber que militares aqui estivessem a serviço de qualquer partido político.

Depois, haveremos de convir que a Casa, ontem, votou um projeto do maior alcance; não era possível continuar-se na camisa de força, no maniqueísmo do sim e do não. E quando se parte para um projeto de lei proporcionando a criação de mais partidos, a Oposição, que colabora, que preside a Comissão Mista, que apresenta emendas, que discute e que vota pelos seus representantes, vem aqui para dizer que não se procedeu a nenhuma reforma. É a paixão que faz do branco, preto; do alto, baixo; das trevas, faz luz.

De maneira, Sr. Presidente, que, ontem, esta Casa deliberou livre e soberanamente, e não temos por que fazer qualquer restrição à opinião e ao voto de qualquer colega; havemos de respeitar a decisão do Congresso Nacional, como democratas que somos. É incompreensível que aqui se venha atacar e acusar uma deliberação do Congresso Nacional, composto de representantes do povo. Não temos por que fazer essa acusação, mesmo porque quem nos julga não é o companheiro e o colega, é o povo, que nos julgou nas eleições passadas e que haverá de nos julgar no futuro.

Temos, pois, Sr. Presidente, a certeza de que, com a implantação de novos partidos, a reforma vai proporcionar a esses grupos de oposição que se dividem e se subdividem, se partem, se repartem e se entrecrocaram, a procura dos seus devidos lugares; e em um grupo só na Oposição não haverá jamais aqueles que têm olhos e não querem ver; aqueles que têm entendimento e não querem raciocinar, porque o outro grupo haverá de se reunir àquele que coloca os debates nesta Casa num nível compatível e digno com as nossas tradições.

Fica, pois, Sr. Presidente, a nossa contestação global e por inteiro às acusações que o Deputado Luiz Baptista formulou contra pessoas que se encontravam ontem, nesta Casa, qualificando-as como militares, como integrantes do Exército. Isso não ocorreu; isso não ocorrerá; isso jamais poderia ter ocorrido. Os militares merecem o nosso respeito, o nosso apreço e a nossa distinção.

Esta, Sr. Presidente, era a ponderação que achei por bem fazer, para repor os fatos nos seus devidos lugares e restabelecer a verdade. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1977 (nº 521/71, na origem), que cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Passa-se à  
**ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 90, DE 1979-CN**

Requeremos inversão da Ordem do Dia para que o item 2 da pauta seja, nos termos regimentais, apreciado em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1979. — Deputado **Odacir Klein**, pela Liderança do MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — De acordo com a decisão do Plenário, passa-se ao item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 36, de 1979-CN, que altera a redação do art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 169, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto e contrário às 9 emendas a ele oferecidas, vencidos os Senhores Deputados Peixoto Filho e Benjamim Farah, quanto às Emendas nºs 4, 5 e 6.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Passa-se à votação, em globo, das emendas que receberam parecer contrário.

Os Srs. Deputados que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Rejeitadas na Câmara dos Deputados, deixam de ser submetidas ao Senado Federal.

Aprovado o projeto, sem emendas, e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI Nº 36, DE 1979 (CN)**

Altera a redação do art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180. O funcionário que contar tempo de serviço igual ou superior ao fixado para aposentadoria voluntária passará à inatividade:

I — com vencimento do cargo em comissão, da função de confiança ou da função gratificada que estiver exercendo, sem interrupção, nos cinco (5) anos anteriores;

II — com idênticas vantagens, desde que o exercício de cargos ou funções de confiança tenha compreendido um período de dez (10) anos, consecutivos ou não.

§ 1º O valor do vencimento de cargo de natureza especial previsto em lei ou da Função de Assessoramento Superior (FAS) será considerado, para os efeitos deste artigo, quando exercido por funcionário.

§ 2º No caso do item II deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do de maior valor, desde que lhe corresponda um exercício mínimo de dois (2) anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de valor imediatamente inferior, dentre os exercidos.

§ 3º A aplicação do regime estabelecido neste artigo exclui as vantagens instituídas no art. 184, salvo o direito de opção.”

Art. 2º O funcionário que contar seis (6) anos completos, consecutivos ou não, de exercício em cargos ou funções enumerados nesta lei, fará jus a ter adicionada ao vencimento do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de um quinto (1/5):

a) da gratificação de função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias;

b) da diferença entre o vencimento do cargo ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores ou do cargo de natureza especial previsto em lei, ou da Função de Assessoramento Superior (FAS), e o do cargo efetivo.

§ 1º O acréscimo a que se refere este artigo ocorrerá a partir do 6º ano, à razão de um quinto (1/5) por ano completo de exercício de cargos ou funções enumerados nesta lei, até completar o décimo ano.

§ 2º Quando mais de um cargo ou função houver sido desempenhado, no período de um ano e ininterruptamente, considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo, o valor do cargo ou da função de confiança exercido por maior tempo, obedecidos os critérios fixados nas alíneas a e b deste artigo.

§ 3º Enquanto exercer cargo em comissão, função de confiança ou cargo de natureza especial, o funcionário não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

§ 4º As importâncias referidas no art. 2º desta Lei não serão consideradas para efeito de cálculo de vantagens ou gratificações incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, inclusive para quinquênios.

Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta Lei terá início a 1º de novembro de 1974, ou a partir do primeiro provimento em cargo ou função de confiança e em cargo de natureza especial previsto em lei, se posterior àquela data.

Art. 4º O funcionário que vier a exercer cargo em comissão ou de natureza especial, ou função de confiança de valor superior ao dos que geraram o direito à adição de cinco (5) frações de um quinto (1/5), poderá optar pela atualização progressiva das respectivas parcelas, mediante a substituição da anterior pela nova, calculada com base no vencimento ou gratificação desse cargo ou função de maior valor, observado o disposto no § 2º do art. 2º desta lei.

Art. 5º Na hipótese de opção pelas vantagens dos artigos 180 ou 184 da Lei nº 1.711, de 1952, o funcionário não usufruirá do benefício previsto no art. 2º desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 34, de 1979-CN, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União, tendo

Parecer, sob nº 166, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1 a ele oferecida.

Em discussão o projeto e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE.** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na verdade, o texto do projeto de lei do Executivo, ora submetido à apreciação do Congresso Nacional, e suas emendas são muito mais amplos do que os objetivos a que, na verdade, a medida proposta visa a atingir.

O debate, Sr. Presidente, para ser posto nos seus devidos termos, deve-se ater muito mais à matéria sugerida na emenda do nobre Senador Franco Montoro do que na própria expressão ampla do art. 1º. Tentou recordar um único caso de fundação instituída pelo poder público — à exceção daquelas de Ensino Superior — que já não apresentassem na sua estruturação jurídica a solução agora apresentada no projeto. E, na verdade, de forma direta ou indireta, as fundações instituídas pelo Poder Público Federal, excetuadas as entidades universitárias, ou por indicação dos Ministros das Pastas às quais estão ligadas ou por nomeação direta do Presidente, já estão sob o regime de controle sugerido.

O que visa, o que pretende o Executivo é exatamente, num primeiro passo, transformar em cargos de confiança e demissíveis *ad nutum* as reitorias das quatorze universidades federais já constituídas sob a forma de fundação. E, num passo seguinte, aberto o precedente, estender o mesmo critério às demais universidades federais, assegurando a intervenção direta e o total afastamento da comunidade universitária da escolha de todos os reitores de universidades públicas brasileiras.

A tendência mesmo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tem sido, na área do serviço público federal, em transformar as atuais autarquias e outras entidades de direito público em fundações.

Ainda, talvez há menos de um mês, aprovou o Congresso Nacional — e relembro o caso para demonstrar essa tendência — um projeto de lei que transformava em fundação o antigo Instituto Joaquim Nabuco, de pesquisas sociais, ligado também ao Ministério da Educação.

O que vemos, Sr. Presidente, o que deve ser meditado é que os objetivos de uma reforma universitária, atenta aos interesses da sociedade brasileira, deveriam palmilhar, exatamente, caminhos opostos àqueles que agora são sugeridos pelo Poder Executivo. A reforma universitária que há de consultar os interesses do povo brasileiro deverá, necessariamente, assegurar maior autonomia à universidade e, sobretudo, à democratização do poder universitário.

**O Sr. Ronan Tito (MDB — MG) —** Permite V. Exª um aparte?

**O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE) —** Com muita honra, ouço o nobre Deputado Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito (MDB — MG) —** Nobre Deputado Fernando Coelho, V. Exª fere com muita propriedade o aspecto mais importante deste projeto que, na realidade, pretende, cada vez mais, centralizar o poder nas mãos do ditador do dia, do eventual mandatário. Na primeira fala que tive nesta Casa pude denunciar que não só no sistema econômico, como no político, tudo se faz para que tudo seja centralizado. V. Exª disse, e o disse muito bem, isto é o contrário da democracia. Democracia é participação de todos, de todo o povo. E o que está acontecendo agora, nobre Deputado, é nós assistirmos a um casuismo conseqüente, ou inconseqüente, mas que leva tudo... Conseqüente porque é previsto, inconseqüente porque não sei a que caminho vai nos levar. Veja V. Exª: primeiro, transforma tudo em fundação, e depois diz que, para as fundações, fica a cargo do Presidente da República a escolha dos dirigentes. E veja bem qual é o título que se dá: dos dirigentes. Não sei se até o dirigente de portaria está incluído nisso. É uma denúncia que V. Exª faz e a faz com bastante conhecimento de causa e com bastante serenidade. Eu parabeno a V. Exª e faço coro a esta denúncia que V. Exª faz neste momento. Muito obrigado. (Palmas das galerias.)

**O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE) —** Agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo com muita honra a este pronunciamento.

O sistema atual, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, está ainda muito distante e muito longe do ideal. A universidade brasileira não tem uma estrutura

democrática. O próprio critério de escolha dos reitores, através de listas sextuplas, para cuja elaboração participam alguns representantes da comunidade universitária, é deficiente. Mas, se é deficiente, o que incumbe ao Governo, o que desafia o Congresso Nacional, o que exige a sociedade brasileira, é aperfeiçoá-lo no sentido da democratização e nunca regredir, e nunca acentuar o autoritarismo, e nunca comprometer a autonomia dentro da Universidade, como cogita e concretizará esse projeto, se for aprovado.

O Sr. Arnaldo Schmitt (ARENA — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE) — Pois não, nobre Deputado. Ouço o aparte de V. Exª com muito prazer.

O Sr. Arnaldo Schmitt (ARENA — SC) — Caro Deputado, eu não iria tão longe quanto foi o nobre Deputado Ronan Tito, porque não creio que, ao nomear um presidente para uma fundação, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, o faça sem o desejo de acertar. Eu creio piamente que, na hora em que Sua Excelência o fizer, o fará querendo acertar. Mas, por outro lado, caro Deputado, acertará com muito maior certeza se receber, no mínimo, as sugestões das Fundações de Ensino Superior, daquela comunidade universitária que, melhor do que ninguém, por mais boa vontade que tenha, saberá decidir quem melhor para dirigir os seus destinos. Nesse sentido, eu me congratulo com o pronunciamento de V. Exª Muito obrigado!

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE) — Eu agradeço o aparte de V. Exª e entendo, também, no mesmo sentido, que a reforma da universidade deve ser acentuada no sentido da maior democratização do poder universitário. Não me permito discutir a intenção que possa ter este ou qualquer outro Presidente, mas, me preocupo e entendo ser dever de todos os que têm responsabilidade sobre o problema, concretamente, de forma corrente, de forma institucionalizada, assegurar a disciplina legal da matéria, os condutos normais de representação da comunidade universitária na escolha dos seus dirigentes.

No ano passado, na oportunidade em que funcionou na Câmara dos Deputados a CPI do Ensino Superior, em voto que tivemos a honra de subscrever e que foi apresentado àquela CPI como voto do Movimento Democrático Brasileiro, fizemos uma análise do problema e os termos desse relatório conclusivo são ainda totalmente atuais.

Dizíamos, Sr. Presidente:

Reflete-se na universidade, também, diretamente, o sistema antidemocrático de concentração de poder que, no plano geral, mutilou a Federação e, na mesma medida em que hipertrofiou o Executivo, descaracterizou o Legislativo e o Judiciário.

A autonomia universitária, apontada como uma das metas da Reforma, transformou-se em letra morta e cede lugar, cada vez mais, ao direcionismo imposto pelo Ministério da Educação e até pelo DASP. Inexiste o direito ao autogoverno, democraticamente exercido pelos órgãos acadêmicos, sem imposições externas dos poderes governamentais, inclusive os de segurança. A toda sorte de interferência estão sujeitas as decisões sobre a determinação da política de ensino, de pesquisa e de extensão que a universidade deve adotar, como a própria condução de suas atividades criadoras docentes. Até a influência de instituições estrangeiras na realização de pesquisas proibidas nos países de origem chegou a ser denunciada na CPI, como ocorreu em relação à Universidade Federal da Bahia.

No âmbito interno, a verdade é que resultam meramente formais as decisões colegiadas, sendo indispensável estabelecer um sistema eficiente de distribuição das responsabilidades e a aplicação de normas democráticas de ordenação do poder universitário, com a participação efetiva de professores e alunos.

Se este, Sr. Presidente, era e é hoje o quadro universitário, muito mais agravado ficará se o projeto de lei ora submetido à consideração do Congresso Nacional for aprovado. As universidades brasileiras, a partir daí, passarão a ser meras repartições públicas onde o poder central exercerá sua dominação de forma idêntica àquela exercida atualmente em relação aos demais serviços ora centralizados. É por isto, e o Congresso Nacional deve estar perfeitamente ciente dessa realidade, que contra esse projeto, neste instante, se levanta, a uma única voz, toda a comunidade universitária.

Não consegui localizar, em todo o período durante o qual a matéria foi ventilada, um único pronunciamento favorável à transformação em lei desse projeto. Ao contrário, o que vimos foi a firme decisão de um órgão totalmente insuspeito, como o próprio Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, em nota tornada pública, cujo teor passo a ler para conhecimento des-

ta Casa. Depois de diversos considerandos, diz em nota oficial o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras:

### CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS Nota Oficial

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, através de seu Diretório Executivo, em sua 94ª Reunião, realizada em Brasília, no dia 8 de novembro de 1979,

— Considerando que é princípio básico deste organismo atuar, por excelência, na expressão e defesa da autonomia universitária e

— Considerando a preocupação manifesta das várias instituições filiadas, quanto ao teor do Projeto de Lei nº 34/79, que dispõe sobre a nomeação das fundações instituídas ou mantidas pela União, ora em tramitação no Congresso Nacional,

Torna público:

O Projeto de Lei nº 34/79, incluindo as Instituições de Ensino Superior, instituídas e mantidas pela União, sob a forma de Fundação, constitui uma violação ao princípio universal de autonomia universitária.

Esta autonomia deriva de um aspecto essencial da Universidade que é a liberdade de desenvolvimento do conhecimento, a liberdade de intercâmbio acadêmico e a liberdade de crítica.

Isto supõe, qualquer que seja sua forma de organização, a independência administrativa e de governo, incluindo a indicação de seus dirigentes, sem interferência de interesses político-partidários e de outros alheios à natureza específica da instituição universitária.

É, também, universalmente reconhecido que as Universidades devam contribuir para o mais alto desenvolvimento da comunidade nacional, colaborando ativamente com as políticas e planos governamentais neste sentido. E a experiência tem mostrado, claramente, que as instituições universitárias podem cumprir de maneira mais efetiva, estas funções, quando desfrutam de autêntica autonomia, o que torna mais enfática sua responsabilidade social.

Dentro deste entendimento, este Conselho, convicto de que o referido Projeto de Lei não contribuirá para o aperfeiçoamento das relações entre o Estado, a Universidade e a Sociedade, conclama as autoridades do Poder Legislativo e do Poder Executivo a reexaminarem a matéria, excluindo do Projeto as Fundações de Ensino Superior.

Brasília, 8 de novembro de 1979. — Reitor Derblay Galvão, Presidente do CRUB.

Se esse, Sr. Presidente, é o pronunciamento do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, não é diferente nem entra em choque com o mesmo o das entidades de docentes que sobre o problema se pronunciaram.

Tenho aqui, em mãos, diversas notas oficiais de associações de docentes de vários Estados da Federação, e, pelo apenas para ler, como um exemplo das demais, apontando como um retrocesso político essa medida. A nota oficial tornada pública pela Associação de Docentes da Universidade Federal de São Carlos, em que dizem os professores:

“A diretoria da ADUFSCAR decide, após análise do projeto de Lei nº 35, repudiar a forma arbitrária do encaminhamento do projeto, sem qualquer comunicação à comunidade universitária; apoiar a emenda do Senador Franco Montoro que exclui do projeto as Universidades, considerando o retrocesso que essa Lei significa nas Universidades que, como a UFSCAR, já escolheram seu Reitor a partir de listas baseadas em ampla consulta à comunidade.”

Sr. Presidente, essé é também o posicionamento dos professores brasileiros, e no mesmo sentido é o dos universitários deste País.

Ainda ontem, tomamos conhecimento também de nota divulgada pela gloriosa União Nacional dos Estudantes, através da qual, os universitários brasileiros também se posicionavam contra a aprovação desse projeto.

E, diante desse pronunciamento uníssono, diante dessa tomada de posição, sem divergência, como há de se comportar o Congresso Nacional? Será esta uma oportunidade de afirmação daquela independência ontem ainda confirmada, por ocasião da votação da emenda relativa à inclusão das sublegendas no projeto de reforma partidária? Será esta uma oportunidade extraordinária para que o Congresso Nacional busque reencontrar os caminhos do entendimento e de um congraçamento com a sociedade que aqui deve ser representada?

Mas o fato, Sr. Presidente, é que atingindo tão brutalmente a Universidade Federal brasileira, numa linha que contradiz frontalmente os anunciados propósitos de abertura política do Governo, numa linha que retoma a violência das cassações de professores, a violência do fechamento de órgãos estudantis, a violência da invasão dos Campus de Universidades, a violência da censura e do obscurantismo impostos à Universidade, o projeto de lei marca mais um retrocesso na vida deste País.

Nesse sentido, a medida não nos surpreende. Estamos ainda, embora sob forma mais sofisticada, em plena escalada do autoritarismo.

Ainda, na madrugada de hoje, o povo brasileiro presenciou, atônito, o golpe de extinção dos partidos políticos, na verdade visando atingir dois objetivos: o fechamento do Partido da Oposição, a destruição de uma legenda que havia sido legitimada pelo voto popular, como passo primeiro, também, para o adiamento já, praticamente, concretizado das eleições municipais previstas para 1980.

A medida, agora, cogitada no presente projeto de lei, é mais um passo nessa escalada do autoritarismo, mais um passo voltado contra a Universidade brasileira, porque, para os que detêm o poder, a Universidade parece continuar sendo uma entidade sumamente perigosa, uma entidade que, voltada para os ideais da cultura, constitui uma permanente ameaça aos que querem eternizar-se no poder.

Mas, o que espera a Nação, nesta hora, é a rejeição pura e simples do projeto, ou, se acaso a Maioria assim não entender, ao menos, a aprovação da emenda do nobre Senador Franco Montoro, que reduz os inconvenientes da medida.

Se assim entender o Congresso Nacional, não teremos, ainda resolvido um problema que é grave e que está a exigir solução, mas, ao menos, não estaremos retrocedendo, ao menos nos manteremos na posição estacionária de hoje, certos daquela advertência que, ainda há pouco, fazia o Professor Dermeval Trigueiro, quando salientava a necessidade de se resguardar a Universidade, como centro de cultura, de um tipo de intervenção estatal, que este projeto consolida e agrava.

E dizia o Professor Dermeval Trigueiro:

"O que põe a Universidade acima das limitações do arbítrio e de qualquer particularismo é a autonomia da razão e de sua totalidade concreta e dinâmica, manifesta na plenitude de cada momento histórico. Nenhum particularismo teria capacidade de expressá-la e mesmo o Estado pela sua inevitável parcela de pragmatismo arbitrário não pode superpor-se à Universidade. De certa forma, até como o reino da razão, a Universidade se separa virtualmente do Estado por uma tensão dialética que é parte daquela outra armada entre dois pólos que dividem a sociedade: a racionalidade e a irracionalidade."

Estamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em pleno reino da irracionalidade, em pleno reino da anticultura, em pleno reino das medidas que apenas falseiam a verdade e tentam apresentar para iludir à Nação, uma realidade que cada vez mais se consolida no seu aspecto autoritário, através de uma roupagem meramente reciclada.

O que espera a Nação neste momento? O que esperamos nós da Oposição, e a Bancada da Maioria? É que se atenda a esse pleito que não é apenas nosso, a esse pleito que é, neste instante um pleito comum de todos os reitores brasileiros, das entidades representativas do corpo docente e dos estudantes brasileiros, respondendo, nesta hora, a essa tentativa nova do Governo em agravar o autoritarismo dentro da universidade. Dizendo não a essa proposta o Congresso Nacional estará mostrando que o episódio de ontem não foi circunstancial, que ele tem maior significado e marca já uma retomada de um caminho que só dignificará o Parlamento brasileiro e restaurará no Congresso as suas verdadeiras atribuições de poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ubaldo Dantas.

**O SR. UBALDO DANTAS** (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou daqueles que acreditam que a simplicidade deve ser, mais do que a procura, o encontro, a maneira, palmilhada às vezes num caminho muito complexo para se encontrar como fazer a própria vida, a participação e, ainda mais, a participação de comunidade.

Quando vejo um documento tão simples num projeto de lei embutido com muita simplicidade, o qual apenas fala de fundações em geral, comentando, seja no caso da instituição, seja no caso da manutenção, quanta malícia, quanto subentendido, quanta carta nas mangas, escondendo, em verdade, a realidade, a finalidade e até a provocação!

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, dentro do imbutido nesse projeto, onde a critério de restrita confiança do Presidente da República, dirigentes seriam colocados, determinados, escolhidos, honrados ou premiados para as fundações em geral. Por ser em geral, qualquer que seja a fundação existente, — attem bem que são as fundações em geral e a Fundação Getúlio Vargas poderia estar incluída nisso — mantida pelo Poder Público Federal, então a autonomia, o encaminhamento, a preocupação de uma fundação — e estou dando um exemplo de uma que tem grandes atribuições em relação ao nosso País — ela poderia ser completamente dominada, completamente manipulada, pagando-se favores recebidos de quem, do certo mas duvidoso direito, poderia nomear com a sua irrestrita confiança. O caso fica muito mais grave, fica muito mais questionável, fica muito mais susceptível de grandes interrogações, quando pensamos nas 14 já existentes; 14 universidades que poderiam ser açambarcadas por tal projeto de lei.

Sr. Presidente, a autonomia universitária: o que se espera que aconteça dentro de uma Universidade? O convívio, a preocupação criativa, a elaboração do seu meio e a elaboração com caráter transformador, as obrigações de não concordar, de sempre procurar na luta de que o melhor não existe, não existe na atualidade. Sempre há o amanhã, sempre há o depois. Mas quando dirigentes, e a palavra *dirigentes* sem o limite predeterminado, seria puramente o reitor, seria puramente até o diretor da faculdade, seria até o diretor ou chefe do departamento? Todos são dirigentes, então a Universidade, na sua chefia, no seu âmago, na sua decisão, poderia ser completamente absorvida nas suas decisões, no seu envolvimento, na sua prestação de contas, de por que está presente, por que evolui, por que tem que participar. E isso criando uma antiabertura, uma antidemocracia universitária.

Como acreditar que, realmente, tenha vindo do Poder Executivo tal projeto de lei? Chego a duvidar que o Senhor Presidente da República tenha realmente participado da preocupação de até onde poderá chegar tal decreto, tal projeto de lei, tal posição, tal decisão, não somente para o presente, mas com todas as implicações para o futuro da própria nacionalidade.

O precedente: o que isso criaria, num voto de confiança que seria só para o momento. Por que o momento, se o momento sempre carrega a emoção e os compromissos com o passado e o futuro? Nego essa participação e essa confiança visto o Presidente ter tantas e irrestritas confianças por esse Brasil afora para nomear governador, presidentes de tantas outras instituições e para nomear ministros. Mas chegar a nomear dirigentes de universidades, isso criará um descalabro, uma angústia, uma insegurança aqui neste Plenário, com este Plenário que aprendeu a retomar as suas rédeas, a sua posição, a sua capacidade de direito e de obrigação de presença, porque está aqui, em função da própria democracia, da própria nacionalidade. E essa ausência, do Plenário, em função do que poderia acontecer, passando tal projeto, isso significaria muito. O futuro iria nos cobrar, o futuro iria perguntar por que fomos omissos, o que aconteceu com tantos professores, inclusive universitários, presentes nesta Casa?

Os reis de antigamente, ligados com a própria religião indicavam com a sua irrestrita confiança dirigentes em geral. Hoje os reis da atualidade, reis de países civilizados, já não usam esse critério, já não usam porque sabem que não têm esse direito. O respeito que deve ser dado à própria nacionalidade, à autonomia ao voto colegiado, à opção de quem comanda os direitos ou parte da democracia participativa nesse sentido de escolher, de colocar oposições, o respeito dentro de opiniões, dentro de idéias diversas, dentro de obrigações de continuidade sempre inquisitiva perscrutando o futuro, perscrutando o presente, o acontecimento, a própria obrigação de transformação social. E isso pode não acontecer com esse projeto. A única e melhor maneira para ele seria a sua total rejeição. Mas que, pelo menos, a Universidade ficasse poupada desse martírio e desse perigo.

— **O Sr. Arnaldo Schmitt** (ARENA — SC) — Permite-me um aparte, nobre Deputado Ubaldo Dantas?

**O SR. UBALDO DANTAS** (ARENA — BA) — Com muita honra, e de antemão digo que incorporo o seu pronunciamento ao meu discurso.

**O Sr. Arnaldo Schmitt** (ARENA — SC) — Caro Deputado Ubaldo Dantas, não poderia nesta hora deixar de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> pelo equilíbrio que tem demonstrado na condução dos seus trabalhos, nesta Casa. E esta é mais uma prova desse equilíbrio. Não discuto, Deputado Ubaldo Dantas, outras fundações. Não vou no mérito. Mas as fundações universitárias, considero um descalabro total e repito aqui o que disse há pouco para o Deputado que o antecedeu: não que eu duvide das boas intenções do Presidente da República. Duvido é da capacidade do Presidente da República em acertar tão bem, como acertaria o colegiado dessas universidades. (Palmas.) A Universidade é um laboratório do qual sairão os homens que haverão de

decidir os destinos desta Nação. Esse laboratório tem que ter todo o carinho, todo o cuidado, todo o empenho do Governo, para que não conduza, por caminhos escuros, esses jovens que lá estão. E ninguém melhor do que o corpo docente, junto com o corpo discente dessas faculdades, dessas universidades, para decidir, dando pelo menos, uma lista tríplice, uma lista sêxtupla, que seja, mas que eles possam dizer: nós queremos, nós achamos que os melhores para dirigir a nossa universidade são esses, e entre eles que o Presidente escolha. Não queremos tirar esse poder do Presidente, mas sim, a participação da universidade. Eu me congratulo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que está coerente com as atitudes que V. Ex<sup>a</sup> tem tomado nesta Casa. Muito obrigado.

**O SR. UBALDO DANTAS (ARENA — BA)** — Quem agradece essa participação e esse companheirismo sou eu, nobre Deputado, com essa convicção que conheço de V. Ex<sup>a</sup> e esse entusiasmo transbordante que, mais uma vez, se manifesta brilhantemente.

Sr. Presidente, endosse as palavras de S. Ex<sup>a</sup>, como já disse, mesmo antes dele pronunciá-las, e não estava a correr risco porque conheço o pensamento democrático do Deputado Schmitt.

Não estou a negar o direito de quem está a patrocinar, a financiar a sua própria participação, o direito ao Presidente do nosso País de nomear, dentro de uma lista que seja originária dos componentes daquele mundo, daquele círculo, daquele universo, onde o pensamento tem que ser firme, tem que ser participativo.

Quando o Conselho de Reitores, Conselho esse formado por pessoas basicamente nomeadas pelo próprio Presidente da República, quando eles chegam a repudiar tal projeto dando peso, seja da sua idade, seja do seu conhecimento, seja das suas posições, em função da falta de oportunidade, à coerência com a clareza que o perigo representa em tal projeto. Então, quando o Conselho de Reitores firmam um documento negando essa procedência, negando tal qualificação, isso vem se somar enormemente à voz vibrante do estudante do Brasil, à voz dos discentes, à voz daqueles que ensinam, que acreditam, que participam justamente desse dia a dia de universidade. Então, quando aquele que forma, aquele que cria e também aquele que estuda e que mantém, aquele que é o próprio sentido da própria universidade, o estudante, enfim, quando a própria comunidade universidade se coloca contra, quando aqui nesse plenário estamos a ouvir manifestações claras, objetivas, contra esse projeto, ficamos a indagar por quê? Por que tem que haver esse orgulho e essa falta de oportunidade de ser mantido tal projeto? Talvez fosse a falta de coincidência, talvez fosse a crença que fôssemos ter partido único. Mas hoje está feita essa realidade, estamos em bases realmente democráticas para a formação multipartidária. O multipartidarismo não pode participar, não pode pensar na possibilidade de um projeto como esse. Vejam que aqui a universidade não pode ser cabide de empregos, e não vai haver necessidade disso porque estaremos aqui para fiscalizar, para denunciar a condição de participante de partido em desenvolvimento que, hoje, já está a instalar-se, nesta Casa e nesta Comunidade.

Então, justamente por isto, com esta força e este entusiasmo que me foi dado pelo voto, com a obrigação assumida pelo voto, é que venho registrar em meu nome — posso dizer em nome de amigos e de companheiros, de crenças no idealismo e numa força congregadora que nos entusiasmou para conseguirmos, nesta madrugada, modificar o panorama vazio, fúnebre que vinha sobre esta Casa. E hoje, rouco de emoção, rouco de participação, mas envolvido, comprometido com o futuro desta Nação, comprometido com o voto que carreguei, honradamente, da minha Bahia, trago este depoimento, esta rouquidão e este entusiasmo para registrar um não, um não a este projeto.

**O Sr. Airton Soares (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. UBALDO DANTAS (ARENA — BA)** — Pois não. Tem o aparte V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Airton Soares (MDB — SP)** — Nobre Deputado, a Liderança do MDB não poderia deixar de acentuar e procurar ressaltar, no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, a profunda satisfação da Bancada da Oposição em verificar que, desprezadas oposições ou situações eventuais, partidos esses ou aqueles, porque já não temos mais partidos, a partir de ontem, graças à participação de parlamentares como V. Ex<sup>a</sup>, este Congresso readquiriu, senão totalmente, pelo menos de uma forma intensa, vibrante e com perspectivas favoráveis de ampliação, readquiriu aquela condição de legislar segundo critérios fixados pelos legisladores, que somos nós. Ontem, com o voto de V. Ex<sup>a</sup> e de seus companheiros, aliados aos votos da Oposição, diante de uma emenda, diante de um artigo da lei que não interessava ao povo brasileiro, que não interessava à democracia, ficou ressaltado o papel do Congresso Nacional. Nós esperamos, nobre Deputado, que este exemplo possa possibilitar, independentemente de partido, que as nossas contradições menores ou simplesmente parti-

dárias sejam colocadas num nível em que possam ser superadas por um entendimento em função de uma lei justa, de uma lei democrática a ser elaborada nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, com o seu comportamento expressado nesta rouquidão, demonstrou claramente que somos parlamentares e que temos compromissos como o povo que nos elegeu, e que depois é que temos outros compromissos menores diante desses. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. UBALDO DANTAS (ARENA — BA)** — Agradeço ao Líder da Minoria e endosso o seu pronunciamento, porque, realmente, o dia de ontem foi um marco do que hoje continua e, havendo de continuar nesta frente democrática, haveremos de instituir novos procedimentos nesta Casa, de instituir aquilo que se espera de um comportamento, de uma devoção àquele mais do que um juramento, àquela obrigação assumida pelo voto. E somente pelo voto se pode resumir o sentido de democracia; se não é pelo povo mas que seja pelo menos para o povo, nobre Deputado.

Sr. Presidente, quero concluir dizendo que não concebo, não aceito, não posso raciocinar que a Universidade possa chegar a ser tratada como qualquer repartição burocrática cuidando de papéis, de esmagamento de idéias, de carimbos, de ensinamentos e participações, quando, realmente, a Universidade de que o Brasil precisa, a Universidade que a comunidade espera, só pode ser conseguida com ela livre, com ela autônoma, com ela participativa.

**O Sr. Octacílio Queiroz (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. UBALDO DANTAS (ARENA — BA)** — Tenho o prazer de parar o meu entusiasmo, para ouvir o aparte do nobre Deputado.

**O Sr. Octacílio Queiroz (MDB — PB)** — Nobre Deputado, estou ouvindo, com todo o interesse, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e me permita dizer que, como participante da Comissão Mista, o meu voto foi vencido, embora não figure aqui nos avulsos, por um lapso qualquer. Sou fundamentalmente contra este projeto, que terei oportunidade de debater, neste plenário, se o tempo me permitir, para mostrar a iniquidade desta medida que visa sobretudo cercear o espírito democrático da Universidade brasileira.

**O SR. UBALDO DANTAS (ARENA — BA)** — Fico feliz em ter proporcionado esta oportunidade ao Deputado Octacílio Queiroz, quando registrou que foi voto vencido, que realmente estava a indagar, pelo calibre e pelo devotamento de obrigações dos vários Deputados da Comissão Mista, porque não havia voto vencido como participante. Fico feliz com a declaração.

**O Sr. Octacílio Queiroz (MDB — PB)** — Estou satisfeito, estou crendo que há espírito democrático na ARENA. Acredito que a ARENA, com a liberdade de decisão, com o seu critério democrático, daqueles arenistas que se incorporam aos anseios de todo o povo brasileiro, de democratização, vai votar contra este projeto.

**O SR. UBALDO DANTAS (ARENA — BA)** — Sr. Presidente, com tais apartes, com tais incentivos e demonstrações, acho que tudo o que tinha que ser dito o foi, e novamente friso: se não pudermos, se não tivermos a capacidade de rejeitar totalmente o projeto, que, pelo menos, a Emenda Franco Montoro seja aquela que salve a Universidade deste risco, deste perigo, deste futuro incerto, onde a brasilidade pode ficar comprometida, e o precedente o futuro que nos julgue, o futuro que nos espelha em relação a procedimentos livres e democráticos. Então, esta oportunidade de democratização nós esperamos o privilégio de exercê-la, dizendo um não, chega e basta, porque Universidade é democracia, Universidade é participação, Universidade é desenvolvimento, Universidade é compromisso, Universidade é povo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para discutir o projeto.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este projeto é bem um símbolo dos erros que estão levando o atual modelo político, econômico, social e cultural do País, à situação de verdadeiro desespero.

O grande mal que o País enfrenta, que a Nação sofre é a centralização autoritária de poderes, de recursos e de riquezas em mãos de um grupo de burocratas que, fundamentalmente, enfeixa todas as decisões em mãos do Presidente da República.

A Nação nada mais faz do que obedecer às orientações, às decisões tomadas pelo Poder Central. Os Estados perderam a sua autonomia, transformaram-se em verdadeiros territórios administrados por um delegado do Poder Central; os Municípios têm a sua economia financeira, administrativa, política, inteiramente sufocada por uma política que centraliza em mãos do Poder Central os recursos arrecadados em todos os Municípios do Brasil.

Basta a menção de um dado: dos impostos, taxas e demais contribuições efetuadas pela população brasileira nos vários Municípios, a parcela que fica no Município reduz-se, hoje, a 3%; 97% dos recursos pagos nos Municípios brasileiros são desviados e retirados para os órgãos centrais.

As comunidades, a comunidade trabalhadora, a comunidade empresarial nacional, a comunidade científica, a comunidade universitária, todas elas estão tendo a sua atividade limitada, para depender apenas da palavra de ordem da autoridade central. A este centralismo autoritário, que marca com uma infelicidade terrível a vida pública brasileira, é preciso opor uma série de medidas de descentralização democrática, para que as decisões sejam tomadas, não de cima para baixo, para que as orientações não venham do alto, mas recebam a seiva da Nação brasileira.

Este centralismo autoritário está levando o Brasil a esta situação de verdadeiro desespero e de uma pré-falência: mais de 50 bilhões de uma dívida externa. Esta centralização levou-nos de uma dívida de 3 bilhões, em 1964, a mais de 50 bilhões, em 1979; uma inflação da ordem de 70% ao ano; uma elevação de custo de vida desesperador; uma remuneração do assalariado brasileiro a níveis de congelamento, de esmagamento e de retenção.

Ainda agora, a decisão autoritária do Governo, no primeiro aumento da nova legislação salarial, sacrificou em 2,2% o aumento devido ao trabalhador brasileiro, que terá de apertar mais o seu cinto, para diminuir o seu salário, para reduzir os gastos com a manutenção da família, para passar fome, para passar privações, ao lado do lucro cada vez maior das empresas multinacionais, dos grandes complexos financeiros, porque tudo é decidido pelo órgão central, e o lobby dos poderosos se faz sentir perante aquele que decide fechado nas antecâmaras dos Ministérios ou do Governo Central.

A Nação está sentido esse problema. Impõe-se descentralizar. O Governo fala em abertura, fala em estender ao povo brasileiro a possibilidade de decidir, mas todas as medidas concretas são em sentido contrário.

Aqui está uma, Sr. Presidente, que é uma verdadeira ofensa à sabedoria e ao bom senso daqueles que vêem a realidade brasileira. Todos sentem que o mal é a centralização. Pois bem, este projeto tem uma única fundamentação: centralizar ainda mais. A justificação deste projeto é algo que envergonha este Parlamento, porque limita-se, em matéria desta gravidade, a apontar como justificativa da medida a seguinte consideração:

"As Fundações devem ter dirigentes escolhidos pelo critério de irrestrita confiança do Presidente da República, de modo a garantir a harmonia de sua atuação com as diretrizes da Administração Federal."

Isto é, vem de cima, porque deve vir de cima. É preciso centralizar; é preciso fazer com que todos pensem da mesma maneira; é preciso repetir aqui aquela famosa advertência que o mundo recebeu, numa frase que foi repudiada pelo próprio nazismo: "Não pensa, porque o chefe pensará por ti".

O Brasil não precisa pensar, as universidades não precisam pensar, os professores universitários, os membros da comunidade universitária, que têm o direito de participar da indicação da sua direção, não precisam mais pensar. "Não pensa, porque o João pensará por ti".

É um crime contra a cultura brasileira. É uma violação de um direito que a Nação tem, de se administrar por si mesma. Por que pretender que só um homem pode acertar, e a Nação não? Não se confia no povo, não se confia no homem, não se confia na universidade, não se confia nos professores, não se confia nos alunos. É preciso confiar irrestritamente naquele que detém o poder.

E se esse poder lhe tivesse sido conferido de forma legítima, pelo voto popular, ainda se poderia compreender uma participação da Nação. Mas, não. Trata-se de um homem que foi escolhido pela deliberação unipessoal do antigo Presidente, com o apoio dos grupos palacianos.

É este o problema do Brasil. Os problemas do Brasil não se revolvem, porque a Nação está amordaçada, amarrada, impedida de atuar. Este projeto incide nesse mesmo crime contra o bem comum, contra a participação do povo brasileiro nos assuntos do seu interesse fundamental. Mas, se o problema, Sr. Presidente, é grave e é sério em relação à perspectiva geral da política da administração brasileira, ele é mais grave porque se refere particularmente às nossas universidades.

A universidade não é uma repartição pública; a universidade não tem gerentes; a universidade é uma comunidade de pensamento. E, hoje, no mundo inteiro, a característica fundamental, básica, de toda a universidade que mereça esse nome, é ser uma universidade crítica, é pensar com liberdade, é examinar os problemas da Nação, é examinar as suas soluções, é debater os problemas. É desse debate, dessa vida das universidades que se faz e a partir daí é que se traça a direção da vida nacional, da cultura e do pensamento de um povo. Pois bem, em lugar de uma universidade crítica, com a liberdade de

participar do debate, de realizar de uma forma inteiramente livre o estudo, a pesquisa, o que o projeto pretende é que o Governo escolha os dirigentes, os reitores das universidades. Nem mesmo aquela autonomia já muito relativizada com listas que, de início, eram tríplices; depois, passaram a ser sêxtuplas, e agora, por este projeto, passa a nomeação a ser feita por critério exclusivo de irrestrita confiança do Presidente da República.

Somos contra o projeto. Mas, se o projeto for aprovado, que se salve, ao menos, o campo da cultura e as universidades; e, neste sentido, nesta corrida com que temos que examinar centenas de projetos com prazo fixo que chegam ao Congresso, quando, no último momento, percebemos que esse crime ia perpetrar-se contra a cultura brasileira, apresentamos então uma emenda, que foi a única que teve tempo de ainda ser apresentada, incluindo um parágrafo único, com a seguinte redação: "excluem-se do disposto neste artigo as fundações destinadas ao ensino superior". É o mínimo que o Congresso Nacional pode fazer: ressaltar, pelo menos, as universidades brasileiras, para que se respeite aquela autonomia que é o fundamento da elaboração universitária, do trabalho universitário. Com isso, Sr. Presidente, o Congresso Nacional terá demonstrado que, ao examinar uma proposição, ele não se dispõe a ser apenas um homologador passivo de decisões tomadas pelo Executivo.

É o apelo que fazemos, acima de partidos. Não se trata de uma iniciativa do Movimento Democrático Brasileiro. Acima de MDB e ARENA, acima de significação partidária de qualquer tipo, impõe-se essa consideração fundamental para o interesse nacional. Duvido que alguém, em nome do Governo, possa ocupar aquela tribuna para justificar perante a Nação este crime que se quer perpetrar contra o bem comum de nossa terra e contra a nossa universidade.

É o apelo que fazemos, para que o Congresso, no final desta sessão legislativa, dê uma prova de independência, que será uma advertência ao Governo. O que o Brasil quer é que a Nação brasileira, o povo brasileiro possa participar das decisões que lhe digam respeito e não continuar inteiramente tutelado pela decisão discricionária e centralizada do Presidente da República.

**O Sr. Ruy Côdo (MDB — SP) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) —** Com todo prazer.

**O Sr. Ruy Côdo (MDB — SP) —** O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, justamente protestando contra esse projeto, como tantos outros projetos que o Executivo tem mandado a este Congresso, é extremamente oportuno. É lamentável, que o Senhor Presidente da República pretenda reter em suas mãos toda a responsabilidade que é pertinente deste Congresso, porque todos os Presidentes sempre enviaram as listas tríplices. Incluiria ainda mais, nobre Senador Franco Montoro, que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, deveria encaminhar ao Congresso, também, a escolha dos diretores de autarquias. Também os diretores de autarquias este Congresso caberia escolher, pois ele tem que exercer a sua verdadeira função e não naturalmente deixar, mais uma vez, que o Senhor Presidente da República retire esse elemento que lhe é pertinente. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) —** Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>

Lembro, também, Sr. Presidente, que inúmeras organizações representativas dos docentes e do corpo discente das universidades brasileiras, inclusive o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, enviaram a este Congresso representações fundamentadas a respeito desta matéria, e essas representações são todas unânimes no sentido de apelar ao Congresso para que rejeite o projeto e mantenha, pelo menos, a autonomia relativa de que gozam atualmente as universidades brasileiras.

**O Sr. João Gilberto (MDB — RS) —** V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) —** Pois não; ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. João Gilberto (MDB — RS) —** Nobre Senador, um fato para o qual chamo a atenção, também, é o de que este projeto veio sem publicidade para o Congresso Nacional, num momento em que o Ministro da Educação e Cultura submetia às universidades do País um anteprojeto, que é o chamado "pacote da educação", que no aspecto da nomeação dos reitores criava critérios de uma maior participação dos colegiados nessa preparação da escolha do reitor de cada universidade. Então, o próprio Ministério da Educação, que estava discutindo com a universidade brasileira, que estava discutindo com as entidades docentes do País, parece ter sido traído por um projeto que, vindo diretamente da Presidência da República, cria, sem dizer claramente, inexora-

velmente para aquelas universidades que são fundações — e há também um anteprojeto para que todas as universidades sejam fundações — a figura do reitor nomeado brutalmente, sem qualquer consulta aos Conselhos Universitários. Parece-me, nobre Senador, que a política que o atual Ministro tentava formular no Ministério da Educação foi traída pelo Governo neste projeto que envergonha a universidade brasileira e deixa muito mal o próprio Ministério da Educação, neste momento da vida nacional.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Tem V. Ex<sup>a</sup> razão.** O projeto contraria toda a política educacional, anunciada pelo Ministro, contraria a política educacional do bom senso.

Devo terminar, Sr. Presidente. Ao fazê-lo, quero antepor ao argumento com que a Mensagem justifica o projeto um argumento contrário. Na fundamentação da Mensagem, diz o Executivo que é preciso garantir a harmonia ou a sintonia da administração com o Presidente. O de que o Brasil precisa é outra coisa, é a sintonia com o povo, que está embaixo, e não com o governante que está em cima. Esta colocação é anticientífica. É até contra o próprio texto Constitucional, que diz, no seu art. 1º, § 1º:

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

Este projeto se fundamenta numa outra proposição: o poder emana de cima e o povo tem que se harmonizar com o que está em cima. As universidades têm que se sintonizar com as diretrizes do Presidente da República, com as decisões, em cada passo, do Presidente da República.

Qual a capacidade que precisaria ter um homem para decidir sobre todos esses assuntos? Precisaríamos ter um gênio, um sábio e, ao lado dele, uma multidão de estultos, incapazes de fazer sequer uma indicação.

Não há razões que possam sustentar o absurdo do pretendido por esta lei. Ela não pode prevalecer. Não é possível que a universidade brasileira, ao invés de ser dirigida pela livre pesquisa, pelo senso crítico fundamental ao desenvolvimento brasileiro, à criação de uma cultura brasileira, o que vamos fazer com essa medida e medidas semelhantes é manter um colonialismo cultural, fazendo com que a nossa universidade se limite a respeitar e a repetir as lições que vêm de cima, quando é ela que deve, conhecendo a nossa realidade, elaborar a verdadeira cultura brasileira.

A este projeto apresentamos a acusação fundamental, de contribuir essencialmente para a manutenção do colonialismo cultural de nossa terra e contra ele fazemos um apelo para que juntos, ARENA e MDB, defendamos a verdadeira cultura brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa.**

**O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL.** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa tem vivido momentos de grandes surpresas. Quando menos esperamos, chegam sorrateiramente projetos da maior importância, da maior relevância, tramitando em ritmo acelerado, de forma urgentíssimas pelas Comissões, invocando o Presidente da República a faculdade constitucional que lhe confere o § 2º do art. 51, qual seja a de ver a sua proposição debatida e decidida no prazo fatal de 40 dias, sob pena de ser ela compulsoriamente aprovada.

Hoje é data fatal, o dia último em que o Congresso Nacional pode debater e decidir matéria da importância da que está contida nessa proposta do Governo, que, de fato, é um pedido ao Congresso Nacional para que ele nomeie interventores de sua absoluta confiança, de sua irrestrita confiança, nas universidades brasileiras, para usar o qualificativo do projeto.

Sabem V. Ex<sup>as</sup> que as distorções do Presidencialismo brasileiro nos levaram à dominação total do País pelo Executivo. E, hoje, para neste País a figura do João. Nós temos a Federação do João, com municípios sem autonomia administrativa e financeira, como, há pouco, ressalva o eminente Senador Franco Montoro. Nós temos os Estados-membros do João, isto é, com governadores nomeados, governadores biônicos, verdadeiros interventores, assessorados por Secretários de Estado, também nomeados, como é o caso dos Srs. Secretários de Segurança, dos Chefes de Polícia. Nós vivemos na época da dominação total da Nação pelo Poder Executivo. Nós temos, hoje, o Poder Judiciário do João. A reforma do Poder Judiciário apoucou de tal forma este Poder que criou-se a figura do magistrado mais ou menos irremovível, mais ou menos vitalício e que tem vencimentos mais ou menos irredutíveis, tudo dependendo dos desejos do João. Nós temos, também, o parlamento do João. O parlamento do João que, no dia de ontem teve o desprazer de receber a visita compulsória dos membros do clube do João, para pressionar, para coagir moralmente o Congresso Nacional. Nós temos o parlamento do João na medida em que de fato não pode participar de forma decisiva da solução dos gran-

des e gravíssimos problemas nacionais, como ocorre, por exemplo, com a redução do nosso poder legiferante. Enquanto o Executivo, em 15 anos de ditadura, em 15 anos de exceção baixou 30 mil decretos, nós conseguimos no mesmo período aprovar pouco mais de duas mil leis. E enquanto, na legislatura passada, cerca de 5.660 projetos de iniciativa de parlamentares eram arquivados pura e simplesmente porque passavam de uma legislatura para outra, na forma do artigo 116 do Regimento, o João, o Presidente que, com sua sombra domina toda Nação, domina todo País, conseguiu ver aprovadas todas as suas proposições nas duas Casas do Congresso Nacional.

Depois da dominação de quase tudo, o João procura o que mais dominar, e surgem as Universidades, e vamos ter agora as Universidades do João, como acontece com a Universidade de Brasília, que já sofreu, por força da autoridade e do discricionarismo dos “Joões” anteriores, verdadeiros expurgos. Nós temos na Universidade de Brasília, que é uma Universidade do João, um Capitão-Reitor que desrespeita o corpo docente, que ignora o corpo docente, ignora a autoridade do Ministro da Educação e até as leis do País. E certamente, com este projeto, multiplicar-se-ão as figuras do Capitão-Reitor da Universidade de Brasília, vamos ter talvez um Sargento-Reitor para os Estados menores, um Major-Reitor para os Estados médios, e o General-Reitor para os grandes Estados. Brasília ainda continua apoucada na sua expressão, por ter apenas um Capitão-Reitor.

**O Sr. Fernando Lyra (MDB — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Com muito prazer.**

**O Sr. Fernando Lyra (MDB — PE) — Deputado José Costa, V. Ex<sup>a</sup>** trata muito bem a situação brasileira. Se nomeiam Presidente, não se contentam; se nomeiam os Governadores, os Prefeitos das Capitais, se nomeiam Senadores, agora eles querem nomear também, diretissimamente, os Reitores das Universidades. Isso faz parte, exatamente, da ideologia daqueles que abominam qualquer forma de consulta, daqueles que assaltaram o poder no País e até hoje não tiveram o mínimo de sensibilidade para ver que todo o povo brasileiro anseia por participação. V. Ex<sup>a</sup> e os outros companheiros do MDB já demonstraram a sordidez deste projeto, a solução antidemocrática, anticultural. Então, enfim todas as formas abomináveis de processo que este projeto está eivado. Mas, não nos admira, não nos causa nenhum espanto. O Governo que nomeia o Presidente da República, nomeia o Governo do Estado, nomeia Senadores da República, nomeia os Reitores, sem ouvir ninguém; o Governo que extingue os partidos, sem ouvir os partidos, o Governo que cria partido sem ouvir os participantes, o Governo que extingue tudo o que quer, da forma que quer, também, se dá o luxo de nomear quem quer, da forma que quiser. A nossa obrigação, aqui, o nosso dever é este que V. Ex<sup>a</sup> tão bem desempenha na tribuna do Congresso, nesta manhã. É denunciar a farsa desta abertura, abertura que nada representa a não ser os anseios dos detentores do poder, principalmente desses atuais, que têm uma idéia precípua de se instalar definitivamente no poder e criar todos os mecanismos para que, nos 6 anos do João, não haja perturbação, perturbação no sentido de participação, porque, para este sistema, qualquer forma de participação, até a legítima participação do povo no processo eleitoral, até a legítima participação do corpo docente na nomeação dos Reitores das Universidades e fundações educacionais é negada. Portanto, nobre Deputado José Costa, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o nosso apoio. Tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> fala, juntamente com os nobres companheiros do MDB — porque eles queriam extinguir a Oposição, mas, extinguiram apenas o MDB, a Oposição continua cada vez mais vigilante do que antes — quero dizer o seguinte: nós continuaremos denunciando a farsa desta abertura, esta farsa que hoje, nesta hora, atinge a todas as Universidades brasileiras. Eu disse no Estado de São Paulo, segunda-feira, nobre Deputado José Costa, quando o Ministro Petrônio Portella dizia que seria catastrófico se o Congresso rejeitasse a extinção dos partidos, eu dizia naquela época: entre as outras catástrofes por mim citadas, uma delas seria de demissão do Ministro Eduardo Portella, com a substituição do Reitor José Carlos de Azevedo, que não se conforma em perder o *status* de reitor-mor da Universidade de Brasília, que foi um dia o grande embrião de uma grande Universidade — exemplo neste País.

**O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>** pelo que ele tem de esclarecedor, de elucidativo da terrível e dramática realidade do Brasil dos nossos dias.

Mas, Srs. Congressistas, vejo na Mensagem governamental uma declaração de intenções que realmente me preocupa, mas me preocupa pela desfaçatez, me preocupa pelo cinismo com que ela é proposta na Mensagem.

Esclarece a Mensagem Presidencial que a proposição cuida de estabelecer a competência do Presidente da República de escolher livremente e nomear, em comissão, os dirigentes daquelas entidades *sui generis*, cuja insti-

tuição ou manutenção pelo poder público federal se compreende como descentralização, em grau maior, da atividade estatal.

E mais adiante esclarece, ainda, diz o relator se referindo à Mensagem Presidencial, no Parecer nº 116, deste ano, esclarece ainda a referida Mensagem que, por este motivo, embora dotadas de autonomia administrativa e financeira, que o projeto preserva, as fundações devem ter dirigentes escolhidos pelo critério de irrestrita confiança do Presidente da República, de modo a garantir a harmonia de sua atuação com as diretrizes da Administração Federal.

Srs. Congressistas, tudo isso é fruto da ideologia da "segurança nacional", que domina, por completo, este País. Tudo é matéria, tudo diz respeito a segurança nacional. Há pouco tinha feito uma pesquisa em alguns dos decretos-leis baixado pelos Presidentes da República, na fase pós 64, e verifiquei que o decreto que instituiu o cruzeiro novo foi baixado em nome da segurança nacional, o decreto que dispõe sobre o uso de marca de fogo em gado bovino foi baixado em nome da segurança nacional; e esse conceito tão abrangente, tão largo, de segurança nacional, leva a estas distorções como a proposta do Senhor Presidente da República, de dar às Universidades brasileiras, com o objetivo de impedir a livre circulação das idéias, seja por parte dos mestres, seja por parte do corpo discente, verdadeiros capitães-do-mato, como acontece na Universidade de Brasília com o Capitão-Reitor.

Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, ao encerrar-se praticamente a sessão legislativa deste ano, tem o dever de rejeitar esta proposição presidencial, este projeto governamental, em nome da Cultura, em nome da Universidade brasileira, em nome do futuro deste País, em nome das aspirações superiores da Nação.

Muito obrigado a V. Ex<sup>as</sup>. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao emittente Deputado Djalma Bessa, como Líder.

**O SR. DJALMA BESSA** (ARENA — BA. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A relação de oradores é grande e prosseguindo esta sessão haveremos de impedir a realização da sessão ordinária da Câmara dos Deputados, cujo início será às 13 horas e 30 minutos. A Mesa já nos fez chegar ao conhecimento de que a sessão da Câmara precisa ser realizada, pois há matéria urgente para ser apreciada.

Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> haverá de convir que não há número para prosseguimento desta sessão.

Ainda há mais uma circunstância: a de que a Bancada do MDB está ciente desta situação e concordou em que a sessão seja levantada e, como sugerir, a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional marcada para hoje às 19 horas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein, como Líder do MDB.

**O SR. ODACIR KLEIN** (MDB — RS. Pra discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes da sanção presidencial do absurdo de ontem, do ato de arbítrio, do ato de violência cometido pela maioria de 5 milhões de votos a menos, nós ainda respondemos pela Vice-liderança do MDB nesta Casa.

Estivemos, Sr. Presidente, em contato com a Mesa, juntamente com a Liderança da ARENA, e aceitamos esta solução de que nova sessão seja marcada para hoje à noite, para que continue a discussão e esta matéria possa ser votada. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — A Presidência, acolhendo as razões expostas pelas Lideranças, declara sobrestada a apreciação das matérias constantes dos itens 1 e 3, da Ordem do Dia da presente sessão, incluindo-as na pauta dos trabalhos da sessão conjunta, anteriormente convocada, a ser realizada hoje, às 19 horas.

*É o seguinte o item 3, cuja apreciação fica também sobrestada*

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 38, de 1979-CN, que altera o disposto nos artigos 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências, tendo*

*PARECER, sob nº 174, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que oferece, vencidos os Senhores Senador Leite Chaves e Deputados Jerônimo Santana, Carlos Bezerra e Walber Guimarães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 15 minutos.)*

## ATA DA 294ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. ALEXANDRE COSTA E ALMIR PINTO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Benedito Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

#### Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nêlio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

#### Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

#### Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

#### Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio

Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

**Bahia**

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espirito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison K hair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres

— ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kru-

ger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Claudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

#### Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

*Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima. (Pausa.)*

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

**O SR. ADHEMAR GHISI** (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente. Senhores Congressistas:

A ênfase que o Governo Figueiredo dispensa à promoção da agropecuária, já começa a repercutir, de forma prática, no setor primário do meu Estado. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em convênio firmado com o Governo de Santa Catarina, concedeu recursos num montante de cinco bilhões de cruzeiros, destinados ao desenvolvimento dessa atividade, nos próximos cinco anos.

Os investimentos atenderão, prioritariamente, a implementação de obras, serviços e equipamentos adequados à produção, escoamento, armazenagem, comercialização e processamento dos produtos agropecuários catarinenses. Ao mesmo tempo, dirigir-se-ão às regiões que concentram a maior produção de cereais, frutas de clima temperado e tropical, hortigranjeiros e produtos utilizáveis na produção energética de segunda linha. Quanto à criação, há destaque para as áreas de desenvolvimento da suinocultura e avicultura.

Sem descuidar o aspecto estrutural, o convênio dispõe detalhadamente sobre a organização das redes de armazenagem e sobre o apoio às pesquisas sobre correção de solos, irrigação, melhoramento de sementes e mudas. Recomenda a organização de núcleos de abastecimento, além dos serviços de infra-estrutura orientados especialmente para as agroindústrias de pequeno porte.

Com vista à capitalização das empresas, sete setores específicos da produção de Santa Catarina beneficiar-se-ão do apoio financeiro que o BNDE, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, está assegurando: produtos alimentares, vestuário, calçados, têxtil, agroindústrias, metalurgia e medicamentos.

As operações aprovadas serão destinados até 400 milhões de cruzeiros, sendo metade para participação societária e metade para financiamento, desde que acordes com a previsão mínima de 5 e máxima de 20 milhões de cruzeiros, sendo ao mesmo tempo inferiores a 40% do aumento do capital a ser subscrito e integralizado, liberando-se os recursos, contrato a contrato, em função do orçamento e das disponibilidades de numerário.

Temos, assim que a ação do BNDE promove a localização das atividades produtivas no Estado de Santa Catarina, induzindo a implantação dos sistemas urbanos, dentro da estratégia que objetiva a desconcentração industrial, o estabelecimento de base sólida para a empresa privada nacional e o bem-estar social. Daí o enfoque aos projetos localizados em distritos industriais, respeitadas as políticas regionais e setoriais.

Um projeto assim globalizado, permitirá a construção de estradas vicinais e subvicinais, de centros de abastecimento, de mercados produtores e a extensão da rede de eletrificação rural. E não há dúvida, Sr. Presidente, de que o laborioso povo catarinense saberá valorizar a ajuda recebida, multiplicando-a em proveito do crescimento do Estado de Santa Catarina e do progresso do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas:

A mensagem nº 98, que cuida estabelecer a competência do Presidente da República para escolher e nomear os presidentes das fundações instituídas ou mantidas pela União é mais um sinal que caracteriza a abertura que temos pela frente. Mas, então cuida-se de abrir canais de participação, em um anunciado processo de abertura, concedendo ainda maiores poderes ao Príncipe?

Afinal, que País é esse? já exclamava perplexo o antológico governador dos mineiros, Francelino Pereira, que também foi o presidente do maior partido do ocidente que ontem suicidou-se.

Sr. Presidente: o parecer do nobre Deputado Afrisio Vieira consagra as verdadeiras intenções autoritárias do Governo quando deduz, não se sabe por quais critérios, que "os Presidentes devem ser escolhidos pelo critério de irrestrita confiança do Presidente da República".

Sr. Presidente as fundações têm predominantemente um caráter de pesquisa, de estudo e é difícil conceber a razão por que entidades deste tipo devam ser geridas por pessoas da "irrestrita" confiança do Presidente, e não por um critério de compromisso com a cultura. De compromisso e de competência e não o critério político de ligação ou apadrinhamento com o Sistema. Isto é tão fantástico que em um país em que a cultura é levada em conta como fator de progresso, o argumento do nobre senador seria possivelmente colocado em uma vitrine na galeria da anticultura.

Este argumento foi utilizado na Idade Média, quando era uma questão de fé, de vida e de morte a afirmação de que o sol girava em torno da Terra. O nobre relator nos deixa com a estranha sensação de que, nesta nova Idade Média, a Terra deve girar em torno do Príncipe.

Ao rejeitar a emenda oferecida pelo ilustre Senador Franco Montoro, que pretendia fazer com que as Fundações de Ensino Superior escapassem ao incêndio do autoritarismo, o Deputado Afrisio Vieira, à falta de melhor argumento afirma que isto não pode ocorrer... porque seria, uma injustificável exceção.

A pobreza do argumento justifica-se com a pobreza da mensagem. Na realidade caberia ao Senador Franco Montoro uma crítica. Há mensagens tão ruins, autoritárias e nefandas que não devem ser emendadas. Mas simplesmente rejeitadas. Tal como a Lei de Segurança Nacional que institui, que consagra o obscurantismo institucional, o Parecer nº 166 do Deputado Afrisio Vieira Lima consagra o obscurantismo cultural.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas: estamos apenas saindo de um período negro para a Universidade brasileira. Ainda há pouco a Comissão de Comunicação promoveu um simpósio sobre censura e ouviu entre outros ilustres depoentes a palavra do Prof. Carlos Guilherme da Mota, do Sociólogo Florestan Fernandes e do próprio Ministro da Educação Eduardo Portella. Foram unânimes os depoimentos no sentido do empobrecimento, gradual e seguro, da Universidade brasileira. A causa: o domínio férreo exercido pelo Executivo sobre a universidade fez com que ela perdesse o seu senso de criatividade, que lhe dá sentido e justifica. A direção da Universidade não era escolhida com o critério que deve presidir a escolha de um dirigente da cultura, mas sob o neurótico prisma da Segurança Nacional. Os prejuízos não podem ser medidos a olho nu. O atraso tecnológico do Brasil, é apenas uma das conseqüências dolorosas do empobrecimento de nossa Universidade.

O Livro Negro da USP é um inventário dos males causados pelo controle ideológico na Universidade de São Paulo. Um físico como Mario Schenberg teve o seu contrato anulado com um simples NP (não pode). Seria o físico brasileiro incompetente em matéria de Física? Teria Mario Schenberg utilizado a cátedra para incluir no nefasto Acordo Nuclear? A Nação conhece as respostas óbvias a essas indagações. Mario Schenberg não concordava com a ideologia do Príncipe. Se isto se fez anteriormente com tão graves prejuízos para a cultura, para a ciência e para a tecnologia nacional, não há razão para que tudo se repita com a aprovação deste Congresso.

Era de se esperar, Sr. Presidente, que um processo de abertura viesse consagrar práticas diferentes. A Nação espera mais coerência, pudor e decência dos dirigentes deste País. Mas parece, pelo teor do projeto que o Congresso hoje vota, que por força de tanto falsear a verdade os dirigentes deste País perderam o senso da realidade e acabaram perdendo o senso elementar da decência. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Com a palavra o nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governo autoritário, autocrático, que se instalou no País em 1964, tem horror à cultura e por isso mesmo iniciou o Governo com a perseguição aos cientistas, aos professores, aos estudantes e às universidades. Muitos deles tiveram de se abrigar em países estrangeiros para sobreviverem e manterem suas famílias.

As universidades brasileiras já tinham adquirido um certo grau de autonomia administrativa e financeira que o Movimento de 1964 extinguiu e agora, com a Mensagem nº 98/79, que se transformou no Projeto de Lei nº 34/79, do Congresso Nacional, pretende dar ou transformar mais uma vez as universidades, as instituições culturais numa sala, numa senzala do Palácio do Planalto.

Diz a Mensagem do Presidente da República:

Serão livremente escolhidos e nomeados, em comissão, pelo Presidente da República, os dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União, qualquer que seja sua natureza ou finalidade e sem prejuízo de sua autonomia administrativa e financeira.

E levemente acrescenta que, enquanto dotadas de autonomia administrativa e financeira, que o projeto preserva, esta nomeação deve caber, como critério de irrestrita confiança, ao Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, isto é uma inverdade, se não fosse antes uma levianidade, dizer que as universidades e estas fundações precisam de manifestar irrestrita confiança ao Presidente da República. Por quê?

Estas instituições precisam merecer a confiança do povo, que as mantém. E para isso precisam de liberdade, para isso precisam de ser os seus dirigentes nomeados por aqueles que estão interessados na sua preservação, na sua ampliação, no seu credenciamento perante as instituições culturais, perante a comunidade científica, perante os professores, perante os estudantes.

Mas, neste regime, em que se estabeleceu o descompasso e a desconfiância entre Governo e povo, em que o Governo criou uma série de preconceitos com respeito à autonomia de sua população em se manifestar, em ter os seus próprios pensamentos, não se podia esperar coisa melhor, desse Governo que privilegia as multinacionais, dá toda a liberdade às multinacionais e quer arrolhar as instituições culturais para que elas não possam conscientizar o povo, para que elas não possam, através de suas pesquisas e de seus estudos, fornecer ao povo brasileiro ajuda para a sua libertação dessa oligarquia que se apoderou do Brasil, com o apoio das multinacionais, a partir de 1964.

Vemos que até as verbas que eram fornecidas às universidades, ao ensino superior...

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Peço a V. Exª concluir, pois o seu tempo está esgotado.

**O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ)** — ... a partir de 1964, que se constituíam em 11%, vêm sendo reduzidas e denunciadas pelo próprio Relator do orçamento; passou agora para 4%, em 1980.

É este Governo separado do povo, é este Governo nomeado, é este Governo que não tem nenhuma identidade com o povo brasileiro que pretende, mais uma vez, amordaçar as instituições culturais, para melhor servir aos interesses alienígenas, aos interesses antinacionais, sob essa capa de segurança nacional que não é senão o manto com que se protege, neste País, as multinacionais e o capital estrangeiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE.** Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

**O POLONORDESTE** — Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste, incluiu no corrente ano, em Pernambuco, os Municípios de Serra Talhada (minha terra), São José do Belmonte e Mirandiba, e, para o próximo ano, a região de Moxotó e a Chapada do Araripe, beneficiando os Municípios de Betânia, Custódia, Sertânia, Ibimirim, Inajá, Pacaratu, Araripina, Trindade, Ouricuri, Ipubi, Bodocó, Exu, Granito e Sítio dos Moreiras, duplicando, conseqüentemente, a sua área de atuação e beneficiando uma população de aproximadamente 2,5 milhões de habitantes.

Já em execução há mais de três anos, o POLONORDESTE, atualmente, abrange o Agreste Setentrional, o Agreste Meridional, o Alto Pajeú e os Tabuleiros Costeiros da Mata Norte.

Com as novas inclusões, o programa, em Pernambuco, abrangerá uma área de 27.178 km² e atingirá cerca de 120 municípios dos 164 de nosso Estado.

Para mostrar a importância do POLONORDESTE, basta dizer que o programa envolve ações de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e experimentação agropecuária, crédito rural orientado, eletrificação, abastecimento de insumos, apoio ao cooperativismo, comercialização, produção de sementes, mudas, reprodutores e matrizes selecionadas, mecanização agrícola, estradas vicinais, açudagem, saúde, educação e saneamento.

Vale salientar o esforço desenvolvido pelo Governador Marco Maciel para a inclusão das novas áreas e o trabalho que vem sendo realizado pelo Dr. Roberto Gilson Campos, Coordenador da Unidade Técnica do POLONORDESTE — órgão da SEPLAN, para que Pernambuco possa receber os benefícios desse programa, estendendo às várias áreas do seu território as ações de um plano de desenvolvimento integrado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Faustino.

**O SR. JOÃO FAUSTINO (ARENA — RN.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há poucos mais de 4 meses, o Ministério da Educação e Cultura convocou professores de algumas universidades com o objetivo de elaborar um estudo preliminar capaz de construir uma nova estrutura para a carreira do magistério. Concluído o trabalho inicial, o Ministro Eduardo Portella o submeteu à apreciação dos docentes de todo o País, que se reunirão em 3 capitais brasileiras, tendo já ocorrido a reunião de Natal, cujos resultados foram os mais promissores e construtivos.

Ainda este mês, em Belo Horizonte e em Porto Alegre, serão realizados novos encontros para que seja estabelecido um clima de perfeito diálogo entre professores e o Ministério da Educação e Cultura, capaz de produzir as melhores alternativas que visem à melhoria e à valorização do magistério universitário brasileiro.

Quero, na oportunidade, congratular-me com o eminente Ministro da Educação e Cultura pela iniciativa, não apenas de promover a classe dos professores, mas de estabelecer um perfeito clima de diálogo com o magistério, fixando o espírito democrático tão necessário à vida universitária brasileira.

Aliás, Sr. Presidente, o Ministro Eduardo Portella tem dado suficiente demonstração de ser portador de elevado espírito democrático, que associado à sua capacidade técnica e administrativa, certamente possibilitará melhores condições para a operacionalização do sistema educacional brasileiro.

Congratulo-me, portanto, com o Ministro Eduardo Portella, pela providência adotada visando à valorização do magistério, e mais ainda, pela consideração que dedicou à classe, ouvindo-a na elaboração do projeto que será submetido a esta Casa. Esse gesto, pela sua singularidade e pela sua abrangência, dignifica o Governo do Presidente João Figueiredo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Concedo a palavra ao Deputado Israel Dias-Novaes.

**O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há quatro anos, encaminhamos à Mesa, projeto de lei, numerado 1.118, instituindo a obrigatoriedade de declaração de bens para o exercício de cargos ou funções em empresas públicas ou assemelhadas. O breve texto da proposição instituiu:

Art. 1º É obrigatória, no âmbito federal, a apresentação de declaração de bens para quem assumir cargo ou função a nível de Direção ou de Conselho, em empresas públicas, autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou em qualquer tipo de socie-

dade onde o poder público possua mais de cinquenta e um por cento de ações ou de cotas de participação.

Art. 2º Ao término da gestão, o Diretor ou Conselheiro apresentará nova declaração de bens de que constem a origem e as mutações patrimoniais ocorridas no curso de função ou cargo exercido.

§ 1º Na hipótese de renúncia ou afastamento do cargo ou função, a declaração de bens será feita nos dez dias subsequentes em que se verificar o desligamento.

§ 2º A falta de declaração de bens importará em crime de responsabilidade, nos termos da lei.

Passados quatro anos, o Chefe do Executivo Federal, nesta data, houve por bem sancionar o projeto, que se fez Lei nº 6.728. A redação final, subida do Senado, foi sancionada sem vetos. Ao tempo em que nos rejubilamos pela promoção que o episódio nos assegura de projetistas a legislador, interessamo-nos pela execução do novo dispositivo legal.

Seguiremos o seu destino, zelando para que não vá ele anonimizar-se no meio das 200 mil leis que intoxicam o País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini.

**O SR. HUGO MARDINI (ARENA — RS. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Freqüentemente ouvimos a expressão "aldeia global", usada para referir-se ao planeta que habitamos, nestes tempos em que os meios de comunicação de massa praticamente eliminaram as distâncias, tendo em vista a veiculação ultra rápida das informações. Eventos ocorridos nas mais diversas partes do mundo chegam até nosso conhecimento dentro de poucos minutos.

Há mesmo casos em que as informações chegam junto com o acontecimento, tal é o caso das partidas de futebol transmitidas pelo rádio e pela televisão. O termo "aldeia global", atribuído ao escritor MacLuhan tem, assim, a propriedade de representar esse encurtamento das distâncias proporcionado pelos veículos de comunicação de massa.

Outro aspecto a ser destacado é que, apesar do avanço tecnológico alcançado pelo rádio e pela televisão, os jornais continuam desempenhando seu papel, com tiragens cada vez maiores. Pontificam nos jornais modernos vários tipos de especialistas, que vão do analista político ao crítico de arte, do cronista esportivo ao responsável pela página de economia, e assim por diante. Os grandes jornais modernos, portanto, além de veicular notícias, têm a responsabilidade de transmitir cultura e formar opiniões.

Mas paralelamente aos grandes periódicos desenvolvem-se também os jornais regionais, que representam o meio interiorano, focalizando uma região, uma cidade, ou até mesmo um bairro. Esses jornais visam, acima de tudo, preencher a lacuna deixada pelos grandes meios de comunicação, com veiculação de notícias locais e de interesse de sua comunidade.

Portanto, os jornais regionais são veículos de informação comunitária. Publicam noticiários e informações de interesse imediato para uma cidade ou região, que nenhum outro jornal teria condições de publicar. Nessa linha de atuação, em todos os Estados do Brasil, esses pequenos jornais prestam serviço da maior relevância. E o povo, de fato, prestigia esses diários e periódicos, a ponto deles, muitas vezes, terem circulação maior do que a soma de todos os outros jornais que circulam em suas áreas.

No Rio Grande do Sul, particularmente, esses veículos de informação regional vêm cumprindo missão das mais elogiáveis, como porta-vozes dos acontecimentos, e de tudo o que se planeja nas respectivas comunidades. Fatos sociais, políticos e econômicos; atividades esportivas e momentos de lazer; coisas alegres e também algum fato triste; tudo se encontra no jornal da localidade, vazado em linguagem própria da comunidade, em plena sintonia com o público destinatário.

Por isso, quero prestar minha homenagem à Associação dos Jornais do Interior do Rio Grande do Sul-ADJORI, que realizou, nos dias 26, 27 e 28 de outubro próximo passado, o seu XVIII Congresso, evento que se repete todos os anos, desde a sua fundação. Essa entidade reúne nada menos que 114 jornais do interior gaúcho, sendo 86 semanários, 7 diários, 8 trissemanários, 7 bissemanários, 3 quinzenários e 3 mensais.

Em 17 anos de atividades ininterruptas, essa Associação dos Jornais do Interior gaúcho promoveu 12 seminários de jornalismo, 111 reuniões gerais, 17 congressos em 17 cidades diferentes, 4 simpósios de jornalismo interiorano e rural, além de dezenas de reuniões, encontros, palestras e cursos de atualização. Entrou, agora, no seu 18º ano de fecundo trabalho.

Eis o motivo da atualização técnica e jornalística que desfrutam os jornais do interior do Rio Grande do Sul, Estado que possui o maior número de jornais do interior editados em "Off-Set", em todo o Brasil. Um dos passos mais importantes no esforço de modernização promovido pela ADJORI e seus associados foi a criação das Centrais de Impressão em regiões-chave como Cruz Alta, Carazinho, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Lajeado, São Luís Gonzaga e outras cidades, onde se faz diagramação, composição e impressão de jornais regionais.

Essas Centrais — muito comuns na Europa, onde uma central de impressão diagrama, compõe e imprime mais de 50 jornais diários e periódicos, fora outras publicações — permitiram redução sensível nos investimentos das empresas jornalísticas interioranas, além de terem contribuído para o aprimoramento técnico das publicações.

Ao ensejo de mais um Congresso da Associação dos Jornais do Interior do Rio Grande do Sul — ADJORI —, deixo consignados meus votos para o progresso dessa entidade, assim também com relação aos veículos de comunicação regional que representa, para que continuem na sua trilha de sucessos, cumprindo a nobre tarefa de bem informar as populações do interior do nosso querido Estado. À nova Diretoria da ADJORI, meus sinceros parabéns.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, lendo um jornal de Brasília, *Correio Braziliense*, destacado órgão dos Diários Associados, na sua edição de 21 de novembro, deparamos com uma publicação do Deputado Inocêncio de Oliveira, com o título "Figueiredo e a vez do Nordeste". O ilustre Deputado faz comentário a respeito da SUDENE e destaca pontos negativos a respeito daquele órgão de desenvolvimento, tendo em vista os poucos recursos que a ela são oferecidos, comparados com outros recursos destinados a regiões do centro-sul e do extremo sul do País. Pediremos a transcrição do artigo do Deputado Inocêncio Oliveira para que justifique justamente o nosso pensamento e as nossas palavras proferidas neste momento.

Sr. Presidente, foi uma contribuição que ele nos ofereceu e, ao mesmo tempo, atinou a nossa memória para que recordássemos que, no Governo do inolvidável Presidente Juscelino Kubitschek, em 15 de dezembro de 1959, foi criada a SUDENE, pela Lei nº 3.692.

A SUDENE, realmente, prestou muitos benefícios à região nordestina, promovendo, de algum modo, o seu desenvolvimento, embora desvirtuada um pouco dos seus verdadeiros objetivos que eram o de dar ênfase à atividade agropecuária e à agroindústria. Embora tenha desviado para a industrialização de outros setores, reconhecemos o seu mérito, reconhecemos os reais serviços que ela nos ofereceu para o desenvolvimento da nossa Região.

Mas, Sr. Presidente, a 15 de dezembro deste ano, a SUDENE completará 20 anos. Queremos, neste instante, dirigir um apelo ao Presidente João Figueiredo para que restabeleça aquela posição que já desfrutou a SUDENE, quando ela contava com 2% da renda tributária da União para organização do seu plano diretor; quando ela, afinal de contas, dispunha de meios para oferecer, com emprego de verbas, serviços reais, obras de fundamental importância para o Nordeste.

Neste instante, Sr. Presidente, queremos fazer um apelo ao Presidente João Figueiredo para que não somente restabeleça aquelas percentagens da renda tributária da União em favor dos organismos regionais, aqueles 3% destinados ao DNOCS, Departamento Nacional de Obras contra as Secas, como os 2% destinados à SUDENE, e 1% destinado à Superintendência do Desenvolvimento do São Francisco. Precisamos para o Nordeste, não de medidas paliativas mas medidas definitivas. Já sentimos que este é o pensamento do Senhor Presidente da República. Agora mesmo, tivemos oportunidade de ler uma entrevista do Ministro Mário Andreazza a respeito do Nordeste. Convenceu-nos de que a sua posição é a de seguir a orientação do Presidente da República, no sentido de dar uma estrutura definitiva e capaz de recuperar o Nordeste e dar melhores condições de vida às suas populações.

Sr. Presidente, fica o nosso apelo ao Senhor Presidente da República e a nossa afirmação de que reconhecemos o mérito da SUDENE e queremos, nesta Casa, apresentar ainda um pronunciamento, pedindo que se comemore aquela data, numa homenagem àqueles trabalhos realizados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em favor da região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MILTON BRANDÃO EM SEU DISCURSO.)

PARTIDO ALTO

ARENA

FIGUEIREDO E A VEZ DO NORDESTE

Inocêncio de Oliveira

O Presidente Figueiredo, em conversa com Robert McNamara, Presidente do Banco Mundial, afirmou que a SUDENE desenvolveu uma política errada no Nordeste, ao dar prioridade aos projetos industriais sofisticados, ao invés dos projetos agrícolas e pequenos empreendimentos.

Não resta dúvida que se trata de uma afirmativa importante, que mostrou uma das causas do fracasso do órgão de desenvolvimento nordestino. Porém, mais do que este fato, o que faltou à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, como a toda a região, foi um maior aporte de recursos. Por exemplo, o DNOCS, criado em 1909 com o nome de IOCS, para criar uma infra-estrutura hídrica de defesa contra as secas, gastou até 1957 (em 48 anos, portanto), em todo o Nordeste, menos do que o valor de uma única obra, no mesmo setor, em três anos: a perenização do rio Guaíba, no Rio Grande do Sul, em 1955, 1956 e 1957. O DNER gastou mais na construção da ponte Rio-Niterói do que toda a região nordestina em cinco anos. A construção do aeroporto supersônico do Rio de Janeiro teve maiores recursos do que o orçamento administrativo da SUDENE em dez anos.

A Comissão do Interior, que realizou há pouco tempo um "Simpósio sobre a atuação da SUDENE", mostrou que de 1959, quando foi criada, até o presente, o Nordeste deixou de receber nesse período cerca de 270 bilhões de cruzeiros, sendo duzentos bilhões provenientes dos recursos orçamentários que por dispositivo constitucional nos eram devidos e que nos foram tirados, e setenta bilhões da diferença dos incentivos fiscais, pela divisão dos mesmos com outras regiões e programas.

Tem razão o Presidente quando faz a assertiva, pois a política desenvolvida pela SUDENE não foi capaz de gerar suficiente quantidade de empregos. Em 1959, tínhamos no Nordeste quinhentos mil desempregados e hoje temos cerca de um milhão e meio. Além disso, não aumentou a renda *per capita* do homem nordestino proporcionalmente pois em 1959 a diferença de renda com o homem do Sul-Sudeste era de cem dólares e hoje é de novecentos dólares.

O referido Simpósio da Comissão do Interior, depois de ouvir as figuras mais representativas do Nordeste, chegou à conclusão de que desenvolvê-lo é uma decisão eminentemente política, apresentando 26 grandes sugestões para fazer crescer o Nordeste, das quais dezessete já foram encampadas pelo Ministério do Interior e nove estão sendo estudadas para aceitação total ou parcial, segundo o Ministro Mário Andreazza.

Nota-se, pelas declarações do Presidente Figueiredo e pelas medidas já adotadas, e tratando-se do desenvolvimento do Nordeste de uma decisão política, que chegou agora a sua vez. E Deus queira que sim!

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao último orador inscrito para o período de breves comunicações, Deputado Celso Peçanha.

**O SR. CELSO PEÇANHA** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Integrei-me, há dias, à Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 34, de 1979, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, requeri destaque para uma emenda do nobre Senador Franco Montoro, que acrescenta ao art. 1º dessa mensagem o seguinte:

"Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as fundações destinadas ao ensino superior."

Sr. Presidente, numa hora como esta, em que no encontro de docentes universitários, em São Paulo, cujo temário, pelo ensino público e gratuito em todos os níveis, prega a democratização da Universidade, por melhores salários e condições de trabalho e contra o controle ideológico da Universidade, nesta hora, o Governo, lamentavelmente, envia para esta Casa uma mensagem que não diz respeito à abertura democrática, mas pelo contrário, ao cerceamento da autonomia da Universidade.

A Universidade que é sempre um centro de cultura, um foco a irradiar conhecimento, sabedoria; a Universidade que prepara a mocidade para os destinos altos desta Pátria, ela é, nesta hora, diminuída, apequenada como se fora uma repartição pública. O reitor nomeado, escolhido pelo Presidente da República, sem uma lista triplíce, dá idéia de um gerente, de um administrador de empresa.

Ora, Sr. Presidente, não gostaria de falar sobre este assunto, mas a mensagem veio. É uma mensagem que ofende a cultura, porque arrefece o entusiasmo dos que vivem do magistério.

Um professor universitário, quando ele se dedica com amor, com carinho, com dedicação à cátedra, ele sonha em ser um dia reitor daquela universidade. É um sonho natural, é o sonho do homem público, que começa os primeiros passos na vereança e quer fazer o *cursus honorum* para atingir à senatória ou a Presidência da República.

Mas, essa mensagem presidencial, notadamente neste texto onde procura o valoroso Senador Franco Montoro emendar, ela se apequena e diminui muito o papel na universidade neste País.

Sr. Presidente, é lamentável que aqui se tenha que discutir um assunto deste, numa hora em que o Governo deve voltar todas as suas atenções para o ensino do 1º e do 2º graus, quando sete milhões e meio de crianças estão sem escolas; numa hora destas, cuida o Governo de enviar mensagem que diz respeito à nomeação de um reitor. Não move campanha contra nenhum reitor de universidade nenhuma, neste País. Não! Apenas vejo, como membro da Comissão de Educação e Cultura, que a mensagem é ofensiva — como eu disse — à cultura nacional, e ela abastarda, diminui a autonomia da universidade apregoada, citada, na própria mensagem governamental.

Sr. Presidente, numa hora como esta, quando devemos incentivar, nas universidades, o debate das ciências políticas e desenvolvermos seminários, para fomentarmos a cultura e enriquecermos o pensamento nacional, pela liberdade e pela criação, para melhorar este País, elevando o nível do seu povo, numa hora como esta, estamos aqui a discutir esta mensagem.

Lamento, Sr. Presidente, que depois de uma noite como a de ontem, cheia de entusiasmo, de brasilidade, de ardor cívico, depois de uma noite como esta, discuta o Congresso uma mensagem tão triste, tão lamentável como esta do Projeto de Lei nº 34. E convoco aos nobres elementos da antiga ARENA, para que todos formem, com o MDB, também antigo, para derrubarmos esta mensagem, sobretudo, votando favorável à emenda daquele valoroso Senador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.) (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — As galerias não podem manifestar-se.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Lei: nº 39, de 1979-CN, que dispõe sobre a matrícula e o registro de imóveis rurais, e dá outras providências; e nº 41, de 1979-CN, que modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 22 de novembro de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Aloysio Chaves e Aderbal Jurema, pelos nobres Srs. Senadores José Lins e Raimundo Parente, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 44, de 1979 (CN), que "dispõe sobre declaração de utilidade pública, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador, Saldanha Derzi, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Item 1:

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 34, de 1979-CN, que dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União, tendo

PARECER, sob nº 166, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1 a ele oferecida.

Continua em discussão o projeto e a emenda.  
Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

**O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP.** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

“Quando oigo hablar de cultura, tengo ganas de sacar mi revolver.”

Esta frase de um energúmeno do fascismo espanhol franquista pode definir perfeitamente o comportamento do regime imposto ao nosso País a partir de 1964.

Esse regime, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, sempre revelou total horror a tudo que representasse cultura, a tudo que representasse inteligência, à maneira típica do fascismo, um obscurantismo que aqui se instalou, levando a perseguição a todos os setores da nossa sociedade, instalou-se de maneira muito mais enfática na Universidade.

**O Sr. Alvaro Valle (ARENA — RJ)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP)** — Com muito prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Alvaro Valle (ARENA — RJ)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Audálio Dantas, porque pretendo apenas fixar uma posição que não é só minha, mas de vários companheiros da ARENA, sobretudo da Comissão de Educação e Cultura que tenho a honra de presidir; e, por razões de ordem regimental, não me seria possível ocupar a tribuna para discutir o projeto. Embora não concordando com argumentos expendidos por V. Ex<sup>a</sup>, e não concordando com o tom e as críticas genéricas que V. Ex<sup>a</sup> esta fazendo, gostaria apenas de fixar uma posição, como a de V. Ex<sup>a</sup> contrária a este projeto. O projeto refere-se a fundações, de uma maneira geral, mas parece-me que se dirige, talvez — e talvez até especificamente — a instituições de ensino. Quando fala em fundações de qualquer natureza e quando, estranhamente, no art. 2º do projeto, diz serem revogadas as leis gerais e especiais, referentes ao assunto. Evidentemente, refere-se a leis específicas que regem a universidade. O Relator, em seu brilhante parecer, diz ser necessário que as fundações mantidas pela União tenham como dirigentes homens de irrestrita confiança do Presidente da República. E eu concordo com isso. Mas, no caso de universidades, é preciso que os seus reitores e seus dirigentes tenham a irrestrita confiança da comunidade universitária, e não de um Presidente da República, por mais que o admiremos ou por mais que o tenhamos como bom dirigente, este ou aquele Presidente da República. Não creio, portanto, que possamos aprovar este projeto, salvo se aprovada a Emenda Franco Montoro, que preservaria a autonomia universitária, que corre indiscutivelmente riscos se este projeto fora aprovado por este Congresso. Ainda admito que poderíamos ter, talvez com em outros países, a figura de um curador, alguém que, em nome do Estado ou de entidades que dêem recursos à universidade, observasse despesas, observasse dispêndios feitos pela autoridade universitária em nome daquele que dispõe de todos esses recursos, até aí chegaríamos. Mas, definitivamente, ter um reitor, ter um dirigente de uma comunidade universitária estranho a essa comunidade e indicado por alguém estranho a ela, ainda que Presidente da República, isso constitui, para qualquer educador, um absurdo evidente, flagrante, infelizmente caracterizado por esse projeto que estamos discutindo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Palmas. Manifestação das galerias.)

**O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP)** — Concordo com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, especialmente na sua última parte que diz respeito à autonomia universitária.

Mas, Sr. Presidente, a Mensagem nº 98/79, do Senhor Presidente da República, enviada ao Congresso Nacional, com referência ao Projeto de Lei que tomou o nº 34, dispondo sobre a nomeação dos dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União, atenta contra o princípio da autonomia universitária.

Diz a Mensagem que tais entidades, conquanto dotadas de autonomia administrativa e financeira, autonomia que este projeto preservaria, devem ter dirigentes escolhidos por critério de irrestrita confiança do Presidente da República.

Ora, isto configura, claramente, a intenção de se continuar, por outros meios, a intervir na universidade.

Tal critério, a meu ver, afronta a autonomia das entidades. E entre elas estão várias universidades que, assim enquadradas, perdem a sua autonomia e é o caso, por exemplo, da Universidade de Brasília.

E que critérios seriam estes? Os mesmos que aposentaram compulsoriamente, baniram, expulsaram professores e cientistas deste País? Para que no seu lugar ficassem aqueles incapazes, aqueles que aproveitam esses momentos de escuridão, para fazer prevalecer os seus interesses mesquinhos? Seriam estes os critérios?

Sr. Presidente, os critérios vigentes para a escolha de dirigentes universitários são alterados pelo projeto, fazendo com que as entidades mantidas ou instituídas pela União passem à condição de meras repartições públicas, de acordo com aquilo que vem sendo denunciado pela comunidade universitária.

**O Sr. Del Bosco Amaral (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP)** — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja rápido, porque creio importante dar prosseguimento rapidamente a esta questão.

**O Sr. Del Bosco Amaral (MDB — SP)** — Diria a V. Ex<sup>a</sup> que é muito mais grave, porque quando a Lei nº 5.540 não era aplicada no Estado de São Paulo, no que tange à rotatividade do mandato do Reitor da UNICAMP, naquela época, o Professor Zeferino Vaz, o então Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho, chegou em São Paulo a defender que era melhor a permanência de um reitor ao arripio da lei do que transferir, simplesmente, um reitor ou fazer a rotatividade do mandato de um reitor que não fosse da confiança do Governo estadual. Se isto for aprovado hoje, teremos isto espalhado por todos os Estados. Será, realmente, uma desgraça nacional. O que este Governo quer é manipular. E quer manipular, justamente, onde está a inteligência, porque a inteligência é que pode criar grandes problemas para o arbítrio.

Temos que nos manifestar frontalmente contrários a essa pretensão descabida de um País que já entregou o Ministério da Educação, muitas vezes, a alguns que precisariam passar pelos bancos escolares. (Palmas. Manifestação das galerias.)

**O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP)** — Concluirei, Sr. Presidente, tendo em vista que vários Congressistas se inscrevem para falar sobre o assunto.

Mas, notando que a única emenda apresentada a este projeto, que chegou de maneira sorrateira ao Congresso Nacional justamente para evitar a sua discussão em maior profundidade, a única emenda de autoria do Senador Franco Montoro, objetivando a exclusão das fundações destinadas ao ensino superior, ou seja, aquelas que estão enquadradas, as universidades, foi rejeitada pelo Relator do projeto. E porque foi rejeitada essa única emenda? Porque não querem deixar a escolha aos membros da comunidade universitária. Querem continuar intervindo na universidade, assim como intervêm em todos os setores da vida nacional, como intervêm, inclusive, nos partidos políticos como ontem aconteceu. A posição da comunidade universitária é clara sobre esse assunto.

Aqui tenho, e não leio devido ao tempo, manifestações da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, da Universidade Federal de São Carlos e, inclusive, uma carta endereçada ao Senhor Presidente da República, solicitando que S. Ex<sup>a</sup> pedisse a devolução deste projeto.

Mas isso não interessa a um regime que deseja centralizar e dominar, com a sua incapacidade, todos os setores da vida nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. Manifestação das galerias. O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

**O SR. OCTÁCILIO QUEIROZ (MDB — PB.** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Contrário, fundamentalmente contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 34/79, enviado pelo Governo a esta Casa, ao apagar da presente sessão legislativa, acompanhado de mensagem do Senhor Presidente da República, já registrei, neste plenário, que sou inteiramente contrário ao projeto, porque, Sr. Presidente, se aprovado, irá constituir mais um violento atentado à vida universitária deste País. Nesse sentido, parlamentares de ambos os partidos já se manifestaram neste recinto.

Depois de tantos anos de penumbroso autoritarismo, a universidade brasileira está em crise das mais sérias e graves. Não é senão por idêntico motivo que o atual Sr. Ministro da Educação, reconhecendo-a, está cogitando de novas e diversas diretrizes para o ensino superior.

No entanto, este projeto de lei, relacionado às fundações, atinge plenamente as do ensino superior. Se aprovado, virá atentar brutalmente contra as aspirações democráticas criativas e funcionais das universidades sob aquele exclusivista regime jurídico, administrativo e reitorial a implantar-se. Extratificar-se-ia, assim de forma totalitária ainda mais a continuidade de clima insuportável do centralismo, do autoritarismo universitário, arrancando-se de seus corpos docentes e discentes até o direito vital de liberdade e de decisão na escolha de seus dirigentes máximos, em franca coerência com a ideolo-

gia de importação da segurança nacional implantada nestes tenebrosos anos de violência e de repressão estudantil. (Palmas. Manifestação das galerias. O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

E mais edificar-se-ia o nefasto tráfico de influências junto a reitores todo-poderosos pelo bafejo do Chefe do Executivo desta República, prepotentes e subservientes aos donos do poder, esses reitores, do policialismo e à delação nos estabelecimentos de ensino superior. Demais, também, a influência política dos governantes estaduais, desses pró-cônsules bionicos do Brasil destes tempos difíceis, contrariando o espírito legítimo de liberdade, de democracia que deve animar a universidade. Bastaria, por igual, atuar esse espírito maléfico junto ao Poder Central sem a mínima audiência de professores e universitários, notadamente sob critérios abomináveis de subserviência e em favor de clientelas didáticas e políticas do favoritismo, também.

Aqui mesmo, na Universidade de Brasília, o cruel e frio regime de repressão do Reitor José Carlos Azevedo... (Palmas. Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa. Fazendo soar a campainha.) — Esta Presidência não permitirá que as galerias se manifestem. Cumprirá o Regimento intransigentemente.

**O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ** (MDB — PB) — Não há manifestação, Sr. Presidente, são apenas aplausos breves pelo discurso de um ou outro Deputado.

Aqui mesmo, na Universidade de Brasília, o cruel e frio regime de repressão do Reitor José Carlos de Azevedo, recentemente atuava sob o mesmo crivo policial e repressivo, determinando até a expulsão dali de vários universitários; agora com o dócil beneplácito do Tribunal Federal de Recursos. Não pode haver autêntica vida universitária sem que esta seja a fonte originária de lideranças democráticas políticas e livres. Mas, no Brasil, ao curso do autoritarismo contra-revolucionário, ainda prevalente, o que vimos lamentavelmente foram os mais estúpidos, obscuros e violentos atentados à liberdade criativa de artistas, cientistas e escritores. Foram as cassações, as perseguições, o obrigatório abandono da Pátria de origem, a censura à arte, à música, ao jornalismo independente, à crítica e a todas as modalidades de arte e do pensamento filosófico-social.

**O Sr. Ronan Tito** (MDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ** (MDB — PB) — Pois não, com prazer.

**O Sr. Ronan Tito** (MDB — MG) — Nobre Deputado Octacílio Queiroz, V. Ex<sup>a</sup> sabe, como ninguém, porque experimentou na pele, a truculência desse sistema, que entreviu nas nossas Universidade nas diversas vezes e, numa dessas vezes, V. Ex<sup>a</sup> foi vítima. Mas veja bem do que esse regime é capaz: é especialista em dependurar espada de Dâmoles sobre a cabeça de brasileiros. Depois do AI-5, de intervenções, veja bem V. Ex<sup>a</sup> que espada de Dâmoles está pairando sobre todos os universitários da UnB, do corpo docente e discente. Já pensou na ameaça de que poderá ser reconduzido esse Reitor que aí está desde 1968? Isto é um pesadelo, e se ocorrer será uma catástrofe! E, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso porque foi vítima. Minha homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e meu aplauso ao seu discurso. (Palmas)

**O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ** (MDB — PB) — Daí, Sr. Presidente, o pesado crepúsculo em que emergiram as ciências sociais no Brasil, nesses 15 anos de ditadura militarista.

Mas, o que pretende o projeto de lei, ora em apreciação, nesta Casa de leis, é, nada mais nada menos, que dar mais uma parcela de continuidade ao centralismo, ao unitarismo governamental na universidade, que está, sob todos os outros aspectos, matando a federação e violando a insuperável vocação democrática do povo brasileiro e dos estudantes do Brasil. Não podemos, é evidente, aprovar o parecer que lhe é favorável, sobretudo quando este Congresso Nacional luta e anseia pela restauração da democracia e da liberdade, pela efetiva e real vivência constitucional desta República, tal como sempre existiu nos textos das Constituições nacionais de ontem e até na de hoje, autoritária e mutilada. O art. 1º do projeto de lei, Sr. Presidente, afirma que a nomeação em Comissão, pelo Presidente da República, dos dirigentes das fundações, no caso, sem dúvida, das fundações universitárias será feito sem prejuízo de sua autonomia administrativa e financeira. É sem dúvida um sofisma, pois que, na verdade, o que visa é dar ao Presidente da República a qualidade super-humana de *Deus ex machina* de tudo no Brasil, de vida de dezenas de universidades brasileiras, de várias regiões de Estados, sob o regime de fundações de direito público. Os seus objetivos estão aí, mais claros do que latentes: quer-se, evidentemente, a Universidade como um vasto presídio ideológico e de terrorismo cultural e didático, sempre em atuação ou perspectiva ameaçadora.

Liberdade e democracia sim, Srs. Congressistas, para professores e, sobretudo, para os estudantes no desempenho alto e nobre de suas funções e de seus deveres, com o direito inalienável de decidir e de opinar sobre a indicação de seus dirigentes. Esta é, na verdade, uma das condições essenciais vitais ao destino das próprias universidades das nações progressistas e civilizadas. Desde a mais remota tradição de liberdade universitária nos distantes idos do medievo, na primitiva Universidade de Bolonha, já os estudantes eram livres e decidiam da escolha e do regime de seus professores e dos seus estudos.

Hoje, mais do que em todos os tempos passados, não podemos jamais pensar em regressão e decadência dessa flâmula inapagável, humana e vital da universidade livre, criativa e independente, livre da prepotência estranha à sua nobilíssima existência.

Claro está que todos os Srs. Congressistas desejam e lutam pela restauração e progressividade da vida universitária nacional. Não é, portanto, com a aprovação de projetos de lei retrógrados e absurdos como o presente, que estaremos colaborando para a elevação, o brilho e a grandeza da universidade brasileira, dos seus estudantes e dos seus mestres.

Ali, nas universidades, a liberdade e a democracia política e cultural devem ser elementares caminhos de vida e de atuação, ao curso dos tempos.

Espero, por tudo isso, que não seja aprovada a proposição governamental e que seja rejeitado o parecer que lhe é favorável.

Sr. Presidente, para terminar, acrescento que sou inteiramente favorável à emenda apresentada pelo Senador Franco Montoro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Macedo. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Encerrada a discussão passa-se à votação do projeto.

**O Sr. Airton Soares** (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares para encaminhar a votação.

**O SR. AIRTON SOARES** (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Houve uma fase, durante estes quinze anos de Governo, onde a democracia foi posta de lado, em que o único partido de oposição falava sozinho, denunciava sozinho, reivindicava sozinho, enfim, procurava exercer a duras penas, e da forma, por que não dizer, até consentida, a sua tarefa de ser oposição no País. Mas, hoje, não está mais o Partido da Oposição sozinho, diante de medidas tomadas arbitrariamente pelo Governo, que se estabeleceu a partir de 1964; outras entidades surgiram, outros setores se organizaram, a sociedade começou a falar, e por que não dizer também, por si mesma, através dos docentes, dos reitores e dos estudantes das Universidades. Fala a sociedade, hoje, pelas entidades de classe, sociedades de base e pelas comunidades de igrejas. Criou a sociedade brasileira instrumentos de rejeição ao arbítrio e à violência. Esses instrumentos se manifestaram, Sr. Presidente, no que diz respeito a este projeto, que está na pauta dos trabalhos desta noite. Não só a Oposição e esses setores da sociedade se manifestaram; também, dentro do Partido do Governo há setores que se inconformaram e se tornam inconformados, diante de medidas e de projetos, como este, que acaba de chegar à Casa e está na iminência de ser votado. Os reitores do Brasil, Sr. Presidente, através da sua entidade de classe, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, rejeitam o projeto do Governo; a Associação de Docentes das Universidades Brasileiras, como a de São Carlos, de Pelotas, de Brasília, do Rio de Janeiro, de São Paulo, rejeitam o projeto do Governo; as entidades estudantis de todo o País rejeitam o projeto do Governo; alguns parlamentares da ARENA rejeitam o projeto do Governo. Todavia, o projeto do Governo vai ser aprovado. Vai ser aprovado, porque vivemos tanto tempo sob o arbítrio que nem mais o Legislativo sabe exercer a sua própria função, e não temos, lamentavelmente, o *quorum* necessário para rejeitar essa proposição que espezinha e passará a espezinhar mais ainda a universidade e a sociedade brasileira. (Palmas.)

Sr. Presidente, este projeto beneficia alguns setores, mais expressamente alguns indivíduos que pretendem ocupar cargos em fundação, em universidades, sem terem o beneplácito daqueles que compõem a comunidade acadêmica, aqueles que compõem os Conselhos das Fundações.

Foi definido pelo *Boletim da Associação dos Docentes da UnB* o protótipo, o perfil de um reitor que nunca poderia ser reitor, e, elegantemente, o *Bo-*

*letim* não cita o nome, mas todos nós sabemos de quem fala. Diz que o reitor, segundo este projeto, terá como perfil:

- Ser oriundo de quadros alheios à vida acadêmica.
- Ser autoritário, discricionário, e intolerante em relação a qualquer manifestação que enseje o livre debate dentro da instituição, principalmente em relação a suas decisões todo-poderosas.

O perfil do reitor que este projeto vai proporcionar às universidades brasileiras é o de:

- Ser designado para o cargo sem que para isso tenha sido consultada a maioria da comunidade universitária.

“Ser capaz de reunir à sua volta um grupo de fiéis acólitos, escolhidos menos por sua competência e integridade do que por sua subserviência e cumplicidade com os desmandos personalistas.”

O perfil do reitor que este projeto está acasalando e apadrinhando é o de:

“Não reconhecer a representatividade autêntica de entidades ou associações formadas por professores ou estudantes em processos democráticos, pois não foram criadas com o seu beneplácito ou aval onipotente.”

O perfil do reitor é o de:

“Ter altamente desenvolvida a propriedade do mimetismo que lhe permite confundir a opinião pública, travestindo-se de pessoa íntegra, competente, democrata e desprendida, defensor incansável dos valores acadêmicos cultivados pelas melhores universidades do mundo civilizado.”

Tudo dentro da irrealidade dos fatos.

Sr. Presidente, este tipo de homem, que temos exemplo hoje na gestão dos negócios e dos interesses da Universidade de Brasília, é o que passa a ser perpetuado pelo projeto que chega a esta Casa.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, tentamos, hoje, por várias vezes, um contato com a Liderança da ARENA. Procuramos sensibilizá-la. Encontramos na Liderança até ponto sensível, através de alguns vice-líderes, para que, pelo menos, fosse aceita a Emenda do Senador Franco Montoro, que excluiria as entidades e os estabelecimentos universitários de nível superior. Lamentavelmente, — repito — não tivemos uma resposta da Liderança da ARENA, senão o silêncio.

Diante do silêncio da ARENA, teremos, apesar da verificação que pediremos, a aprovação deste projeto..

Sr. Presidente, resalto que, dentro da ARENA, hoje, somam-se à comunidade brasileira, à sociedade aqueles que não aceitam mais tais projetos. Encontram-se aqui muito deles.

Tenho certeza de que um dia todos estaremos juntos para rejeitar, em nome do povo brasileiro, em nome da dignidade do Congresso, projetos que atentam até contra a democracia. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Continua em votação.

**O Sr. Tarcísio Delgado** (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcísio Delgado, para encaminhar a votação.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO** (MDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ainda ontem, em sessão dramática, este Congresso aprovou lei, manifesta e grosseiramente, inconstitucional, consumando o absurdo da violência e do arbítrio com a extinção dos atuais Partidos.

Hoje estamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, apreciando este projeto de lei, que deverá ser aprovado daqui a pouco, porque a Minoria não tem número para derrotar esta matéria.

A esta altura, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, temos que perguntar até aonde iremos nestes dias negros das nossas instituições neste País.

Um projeto que encerra o mais desmascarado intervencionismo nas nossas escolas e — o que é mais grave — não é um projeto isolado, está dentro de um contexto geral do sistema vigente, de intervir em toda a atividade da nossa sociedade.

Lembrávamo-nos, Sr. Presidente, quando o companheiro fazia o encaminhamento da votação, de um pensamento do grande Filósofo Spinoza, quando já dizia que “escolas dirigidas pelo Governo servem mais para tolher que para desenvolver as potencialidades do indivíduo”.

Numa sociedade que se diz aberta, numa sociedade que se diz democrática, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, este Congresso hoje aprovará este projeto, estabelecendo, determinando a intervenção na direção de nossas escolas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não nos poderíamos omitir, deixar de trazer o nosso protesto, de apresentar o registro de nosso mais profundo protesto diante dessa intervenção desmascarada que este projeto prevê nas escolas brasileiras, principalmente nas classes de nível superior.

Qual a liberdade de ensino neste País, Sr. Presidente, se, para uma escola, o Presidente da República tem que indicar o nome de sua absoluta confiança, numa interferência, numa intervenção direta nos destinos daquela escola? Qual a liberdade de nossa comunidade universitária? Qual a liberdade de nossos professores? Qual a liberdade de nossos educandos?

Essas escolas, assim dirigidas neste País, de sistema fascista que estamos vivendo, servirão mais — como dizia Spinoza — para tolher, para limitar as potencialidades de nossa juventude, que para liderar essas potencialidades para coisas maiores e para conquistas mais significativas.

Por isso, Sr. Presidente, ao encaminhar esta votação, queremos registrar o nosso protesto, o nosso inconformismo, sabendo que não temos condições de derrotar a proposição, que seria a demonstração de grandeza deste Congresso Nacional.

Hoje, mais uma vez, em uma sessão não tão dramática como a de ontem, celebraremos aqui, com a ação ou com a omissão dos homens que sustentam o Governo nesta Casa, mais uma página negra da nossa História institucional. Ontem, com a decisão manifestamente inconstitucional, violenta e arbitrária da extinção dos Partidos, e hoje, determinando o intervencionismo na direção de nossas escolas, para tirar-lhes a liberdade de formarem homens livres neste País, homens realmente com formação democrática para celebrarmos, nesta Pátria que queremos, uma democracia em que a nossa juventude aprenda, desde a comunidade escolar, a não respeitar ditadores indicados de cima para baixo, mas a indicar dirigentes escolhidos por ela mesma.

Essas comunidades não aprenderão a fazer democracia e nós não teremos, neste País, a democracia que desejamos, porque estamos vivendo em um regime que, em tudo, como neste projeto, como ontem, como hoje e em todos que têm vindo, celebra o princípio da intervenção, da concentração do poder na mão apenas de um ditador central.

Fica aqui registrado, Sr. Presidente, este nosso protesto e esta nossa revolta, para que os Anais possam contar aos pósteros que, pelo menos de nossa parte, não nos omitimos nesta hora de invasão, de violência, de arbítrio em cima da nossa comunidade estudantil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Continua em votação.

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem à noite, este Congresso, como que reduzindo a nada os partidos políticos, praticou um ato inédito em nossa história política. Mais do que isso, um ato inédito na história política do mundo ocidental, daqueles países em que existe regime democrático: resolveram extinguir partidos políticos. E se diz, Sr. Presidente, que estamos num processo de abertura democrática.

Hoje, esta Casa aprecia mais uma mensagem e projetos iníquos do Governo, talvez, Sr. Presidente a universidade brasileira jamais tenha recebido um golpe tão profundo em sua autonomia, como o que se quer perpetrar através dessa iniciativa governamental.

Sr. Presidente, o que se discute nas casas de cultura é garantir melhores condições de autonomia às entidades universitárias. Uma universidade, Sr. Presidente, é uma comunidade viva, é uma comunidade dinâmica, é uma comunidade atuante que é constituída por homens e mulheres que fazem a universidade, aqueles que ensinam na universidade, aqueles que estudam na universidade, aqueles que pesquisam na universidade, aqueles que trabalham na universidade.

O que se deveria estar a reformular no Brasil, era a legislação que faz com que o Senhor Presidente da República possa nomear reitores que tenham sido indicados em listas sextuplas pelos órgãos daquelas Casas.

Eram listas triplas que, no entanto, passaram a ser ampliadas para melhor servir aos desígnios do Governo. Mas, Sr. Presidente, tudo isso já foi um retrocesso.

O que se deveria estar discutindo, era como a universidade poderia ser dirigida, democraticamente, através de pessoas que fossem escolhidas, não pelo Senhor Presidente da República, — mas pelos professores, pelos estudantes e pelos funcionários da universidade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

Pois bem, Sr. Presidente, a reivindicação a fazer era democratizar a direção daqueles que têm por obrigação dar o exemplo de espírito democrático,

porque o que nós estamos vendo é que se está reduzindo a universidade brasileira a uma simples repartição pública, em que se demite ou se admite alguém para dirigir essa repartição pública, de acordo com a confiança, com o sentimento subjetivo do chefe, do patrão, quando, de fato, não se justifica que a comunidade universitária seja dirigida por quem não representa os anseios e a confiança da própria comunidade universitária.

Sr. Presidente, isso demonstra que vamos mal, isso demonstra que a universidade brasileira continua na mira daqueles que só sabem governar este País através do autoritarismo, da força e da violência.

Quantas e quantas vezes não ocupamos neste Congresso Nacional a Tribuna que o povo nos deu, para levantar a voz contra violências praticadas na UnB ou em outras entidades do Brasil agora?

Quantas vezes não levantamos a nossa voz para defender melhores condições de ensino, melhor remuneração para os professores do Brasil e melhores condições de estudo para aqueles que vão para as universidades e, sobretudo, melhor garantia e melhor liberdade para que o estudante não se reduza à tarefa simples de estudar, mas que o estudante seja aquilo que deve ser: um cidadão participante da vida política do País. (Palmas.)

Por tudo isso, Sr. Presidente, em nome da Bancada do MDB e no exercício da sua Liderança, somos favoráveis a esta emenda do Senador Franco Montoro, que procura amenizar o absurdo deste projeto de lei, que veio do Planalto e, embora muitos possam pensar que estamos caminhando para a democracia, na verdade, estamos como que marchando e ficando no mesmo lugar, estamos como que parados no mesmo lugar; movimentando-nos, talvez, numa rede, mas que a rede continua pendurada na parede, como se fôssemos permanentemente tutelados daqueles que se assenhorearam dos destinos da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI Nº 34, DE 1979-CN

Dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão livremente escolhidos e nomeados, em comissão, pelo Presidente da República os dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União, qualquer que seja sua natureza ou finalidade e sem prejuízo de sua autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições gerais e especiais em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à votação da emenda, que recebeu parecer contrário da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

O Sr. Airton Soares (MDB — SP) — Peço verificação nominal da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Exª será atendido.

Solicito a presença dos Srs. Deputados Hugo Mardini e Elquisson Soares à Mesa a fim de procederem à chamada na Câmara, que será feita do Sul para o Norte, votando os Srs. Líderes em primeiro lugar. (Pausa.)

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Djalma Bessa — Líder da ARENA

Rio Grande do Sul

Hugo Mardini — ARENA.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Airton Soares — Líder do MDB

#### Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

#### Amazonas

Mário Frota — MDB.

#### Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB.

#### Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB.

#### Piauí

Milton Brandão.

#### Ceará

Antônio Moraes — MDB; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; João Faustino — ARENA.

#### Paraíba

Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

#### Pernambuco

Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; José Carlos Vasconcelos — MDB; Marcus Cunha — MDB; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

#### Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB.

#### Sergipe

Jackson Barreto — MDB.

#### Bahia

Elquisson Soares — MDB; Francisco Pinto — MDB; Hilderico Oliveira — MDB; Jorge Vianna — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Ubaldo Dantas — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Edison Khair — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; José Frejat — MDB; José Maurício — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Paulo Rattes — MDB; Pedro Faria — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Antônio Dias — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Moacir Lopes — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azevedo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Tarcísio Delegado — MDB.

#### São Paulo

Antônio Russo — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Flávio Chaves — MDB; Freitas Nobre — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Cunha — MDB; Mário Hato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Tobias Alves — MDB.

#### Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Barros — MDI.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA.

**Paraná**

Álvaro Dias — MDB; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Maurício Fruet — MDB; Paulo Marques — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

**Santa Catarina**

Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Pedro Ivo — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Fagundes — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Votaram sim 124 Srs. Congressistas, e 2 Não.

Não há "quorum". Fica adiada a votação.

**O Sr. Airton Soares** (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Tem a palavra o nobre Deputado Airton Soares.

**O SR. AIRTON SOARES** (MDB — SP. Pela Liderança. Pronuncia o seguinte discurso, sem Revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do-MDB, considerando a hipótese desse projeto vir a ser aprovado na sua íntegra, apresentará projeto de iniciativa da Oposição, evidentemente, de acordo com os parlamentares da ARENA que, hoje, demonstraram interesse em ver aprovada a Emenda do Senador Franco Montoro, para que seja submetida a esta Casa, sob nova apreciação, projeto de lei que revogue este dispositivo que poderá ser aprovado na próxima sessão. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 38, de 1979 — CN, que altera o disposto nos artigos 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 174, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que oferece, vencidos os Senhores Senador Leite Chaves e Deputados Jerônimo Santana, Carlos Bezerra e Walber Guimarães.

Ao projeto foram apresentadas 30 emendas.

O Substitutivo da Comissão Mista acolheu as Emendas de nºs 2, 5 a 8, 25 e 26 e, em parte, as de nºs 9, 13, 21, 22 e 28, considerando prejudicada a de nº 29 e rejeitadas as demais.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

**O Sr. Arnaldo Schmitt** (ARENA — SC) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt.

**O SR. ARNALDO SCHMITT** (ARENA — SC — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos prestes a votar, nesta Casa, e novamente deixar que passe por decurso de prazo um dos mais importantes projetos que chega, nesta legislatura, ao Congresso Nacional.

Trata-se, Sr. Presidente, de um projeto do Governo que modifica o Imposto Territorial Rural. Vivemos, Sr. Presidente, num País onde sobra terra e sobra mão-de-obra. Basta fazer com que essas terras sejam cultivadas para, sem dúvida nenhuma, melhorarmos significativamente o nível em que vive a população brasileira.

O Governo, numa iniciativa válida e de acordo com a exposição de motivos, quando apresenta o projeto à Casa, diz que o imposto sobre a propriedade territorial rural, em sua atual concepção, procura contemplar todos os princípios normativos expressos no Estatuto da Terra, e foi possível constatar, no decorrer de sua aplicação, algumas imperfeições que se fazem necessário corrigi-las. E aí cita algumas dessas imperfeições.

"b) níveis extremamente baixos de incidência do imposto, principalmente de imóveis com insignificante nível de utilização econômica, revelando ser o instrumento fiscal incapaz de estimular um melhor aproveitamento da terra;

c) reduzida influência do imposto para alterar relações sócio-econômicas na agricultura brasileira;

d) carga tributária incidindo mais sobre o minifúndio do que sobre o altifúndio, bem como sobre o agricultor mais eficiente do que sobre o menos eficiente."

Isso é o Governo que diz, que atualmente o que ocorre nesta Nação é que o minifundiário paga mais do que o latifundiário, de Imposto Territorial Rural, e que aquele que bem cultiva a sua terra paga mais do que aquele que não a cultiva ou a cultiva mal. O Governo é que está citando; é o Ministro da Agricultura que cita isso, Sr. Presidente. Cita mais:

"O Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30-11-64), para a execução da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Rural brasileiro, concebeu alguns instrumentos necessários à formulação da política da posse e uso da terra, e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida do campo, proporcionando uma melhoria nas condições de vida da população brasileira, quer no meio rural, quer nos centros urbanos.

À tributação, é fato, deve caber o papel de induzir a um maior e melhor aproveitamento da terra e ao desmembramento das grandes propriedades existentes no País."

**O Sr. Castejon Branco** (ARENA — MG) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ARNALDO SCHMITT** (ARENA — SC) — Pediria apenas ao nobre Deputado que me deixasse iniciar meu pensamento que terei prazer, depois, em conceder-lhe o aparte.

Nota dez para o Governo quando diz que manda para esta Casa um projeto onde os grandes proprietários, que não cultivem as suas terras, terão que pagar mais de Imposto Territorial Rural e os pequenos, que bem cultivem as suas terras, não pagarão ou pagarão menos.

Ocorre, Sr. Presidente, que o que se diz é uma coisa e os números que aqui estão, demonstram que este projeto é exatamente o contrário, o que eu haverei de provar desta tribuna, agora, como, pelo projeto do Governo e, pior ainda, pelo substitutivo feito pelo Congresso Nacional, na sua Comissão Mista, os grandes proprietários continuarão pagando menos do que os pequenos proprietários de terra. É o que eu pretendo provar agora desta tribuna.

Sr. Presidente, tendo como Relator o Deputado Marcelo Linhares que, infelizmente, na hora em que se discute este projeto não está presente neste plenário — e eu aproveito e faço daqui um pedido para que se o Deputado Marcelo Linhares estiver em seu gabinete ouvindo este pronunciamento eu gostaria de tê-lo presente aqui — tendo como Relator esse nobre Deputado, foram feitas algumas modificações no projeto do Governo. E cito alguns dos itens do projeto:

"Art. 49. As normas gerais para a fixação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural obedecerão a critérios de progressividade e regressividade, levando-se em conta os seguintes fatores:

- I — o valor da terra nua;
- II — a área do imóvel rural;
- III — o grau de utilização da terra na exploração agrícola, pecuária e florestal;
- IV — o grau de eficiência obtido nas diferentes explorações;
- V — a área total, no País, do conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário;
- VI — localização geográfica, clima e vocação do solo.

§ 1º Os fatores mencionados neste artigo serão estabelecidos com base nas informações apresentadas pelos proprietários."

Isso é um ponto importantíssimo do projeto. O proprietário é que vai dar os dados para que o Governo diga quanto ele vai pagar, calculado naqueles dados fornecidos pelo proprietário. Vamos a um pouquinho mais adiante:

"O módulo fiscal de cada Município, expresso em hectares, será determinado levando-se em conta os seguintes fatores:

- a) o tipo de exploração predominante no município;
- b) a renda obtida no tipo de exploração predominante;
- c) a existência de condições geográficas específicas no município, que limitem a possibilidade de exploração agropecuária racional e intensiva.

§ 3º O número de módulos fiscais de um imóvel rural será obtido dividindo-se sua área aproveitável total pelo módulo fiscal do município."

Estou citando alguns dados que irei abordar depois.

"... Não se considera aproveitável:

- a) a área ocupada por benfeitoria;
- b) a área de efetiva preservação permanente, ocupada por floresta ou mata, caatinga, banhado, pantanal, cerrado ou outras formas de vegetação natural, necessária à defesa do meio ambiente, ..."

Aquela terra que tiver floresta, mata, caatinga, banhado, pantanal ou outras formas de vegetação natural, não se considera aproveitável. É considerada pelo projeto do Governo como inaproveitável:

- c) a área que, comprovadamente, seja utilizada com exploração mineral;
- d) até metade da área utilizada de imóvel rural localizado em regiões onde as peculiaridades climáticas locais comprovadamente não permitam seu uso racional e intensivo durante todo o ano;"

Explico o que quer dizer isso, por exemplo, no Nordeste, onde incide a seca, ou seja, região onde a peculiaridade climática comprovadamente não permite o uso racional e intensivo da terra durante todo o ano, a seca no Nordeste caracteriza isso, então ali qualquer proprietário, de "cara," haverá de considerar 50% da sua propriedade como inaproveitável.

Vou interromper a minha linha de raciocínio para dar o aparte solicitado pelo nobre Deputado Castejon Branco.

**O SR. CASTEJON BRANCO (ARENA — MG) —** O meu aparte é muito rápido, é breve. V. Exª tem toda razão, ao iniciar o seu discurso focalizando o risco que este projeto está correndo, que é o de passar por decurso de prazo. Quero focalizar, exatamente, esse inconveniente tremendo que existe de projetos passarem aqui por decurso de prazo. V. Exª está, como entendido que é da matéria consubstanciada no projeto, apresentando uma série de defeitos, uma série de falhas nele contidos, que poderiam ser corrigidos, através de estudos criteriosos e mais demorados, aqui dentro do Congresso, como já ocorreu. Lembro-me de uma vez quando o então Ministro Jarbas Passarinho declarou que um projeto de autoria do Poder Executivo aqui no Congresso passou por melhoramentos que não lhe teriam ocorrido. Assim, V. Exª tem toda razão de apontar os defeitos do projeto oriundo do Poder Executivo e que aqui corre o risco de ser aprovado por decurso de prazo, transformando-se em lei defeituosa, falha e, assim, cabendo ao Congresso uma parcela dessa responsabilidade. Então, essa anomalia que existe, de estabelecer prazo para votação de projetos, deve ser eliminada, para que o Congresso possa estudar as matérias aqui submetidas à sua apreciação e possa aperfeiçoá-las. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. ARNALDO SCHMITT (ARENA — SC) —** Agradeço o aparte do nobre Deputado Castejon Branco e digo o seguinte: caro Deputado, eu estou neste tribunal agora, mas estou extremamente nervoso pelo que acabou de ocorrer nesta Casa, há poucos minutos, quando praticamente passou, por decurso de prazo, o importantíssimo projeto que se refere à área educacional no nível universitário da Nação e que haverá de influir, tremendamente, nos destinos desta Nação, porque é com aqueles jovens que se formará o Brasil de amanhã; passou por decurso de prazo. Pior do que isso, o Plenário se manifestou, inequivocamente, contra o projeto, porque, com mais de 100 votos contra, tivemos apenas 2 favoráveis ao projeto. No entanto, esse projeto será aprovado. É um absurdo.

Pior do que isso, ontem, nós numa inequívoca demonstração de que esta Casa está recobrando o seu poder, a sua dignidade, fez por onde caísse a sublegenda do Projeto de Reforma Partidária.

Deus queira que as notícias que chegam agora a este Plenário não sejam corretas, mas corre aqui que será vetado o art. 13 da Reforma Partidária, o que se traduz em permanecer a sublegenda, quando 211 Deputados, a metade mais 1, votou contra, após termos feito um acordo com o Governo, não foi com o Líder da ARENA nesta Casa, não foi com o Líder da ARENA no Senado, não, foi com o Governo, após termos feito esse acordo, não creio, eu

não creio, Deus queira, que sejam notícias fantasiosas que seria vetado o art. 13.

Agradeço o aparte do Deputado Castejon Branco.

**O Sr. Ronan Tito (MDB — MG) —** Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ARNALDO SCHMITT (ARENA — SC) —** Concedo o aparte ao nobre Deputado Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito (MDB — MG) —** Nobre Deputado Arnaldo Schmitt, quero dizer inicialmente a V. Exª que participo não só do raciocínio do nobre Deputado Castejon Branco como também participo, nobre Deputado, da irritação, do sentido de frustração, de nervosismo com que terminamos essa votação aqui, agora. Comentava com meu colega de banco, e comentava um pouco frustrado, para não dizer muito frustrado, quando, das galerias, professores e estudantes se manifestavam de lá na esperança de ver aquela aberração rejeitada, eu dizia para o meu colega: a sorte já está lançada, o plenário está vazio. Os que não compareceram aqui já manifestaram a sua vontade através de sua ausência. Não são quentes nem frios, são mornos. E por que são mornos serão vomitados da boca para fora. Essas são palavras que contém a Bíblia, nobre Deputado. Agora, falando sobre a terra com a autoridade que eu conheço, a autoridade de conhecimento que eu sei que V. Exª tem porque milita nessa área há muitos anos e é engenheiro agrônomo formado, V. Exª faz, aqui, uma afirmativa que se choca inteiramente com a afirmativa do Secretário-Geral da ARENA, que disse na Comissão Mista que, na realidade, esse projeto viria, em muito, beneficiar o pequeno proprietário rural. Quero, nobre Deputado, que V. Exª, na medida do possível, esclareça para mim, se é V. Exª, com quem fico, com V. Exª ou com o Secretário-Geral da ARENA? Muito obrigado.

**O SR. ARNALDO SCHMITT (ARENA — SC) —** Caro Deputado Ronan Tito, agradeço a sua contribuição ao pronunciamento que faço e passo a responder diretamente. Eu ia chegar lá, mais adiante, mais respondo já sobre o problema do Secretário Prisco Viana. De fato, na Comissão Mista, S. Exª informou que os grandes devedores do ITR na Bahia são os minifundiários; os latifundiários são os que cumprem rigorosamente, religiosamente com o dever de pagar os seus impostos.

Eu não consulto, Deputado Ronan Tito, os dados oficiais que tenho aqui, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Não, os dados da Bahia, tenho-os de cabeça: em 1976, enquanto 63 mil pequenos proprietários baianos deviam 3 milhões e 500 mil cruzeiros de ITR ao Governo, 63 mil pequenos proprietários deviam 3 milhões e meio, apenas 57 grandes proprietários deviam 3 milhões e 200 mil cruzeiros. Então, perguntou: quem é o mau pagador, quem é o mau cumpridor de seus deveres? São os pequenos ou os grandes proprietários?

Mas, vou mais à frente com os dados, e agora permito-me...

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto. Faz soar a campainha.)**

**O SR. ARNALDO SCHMITT (ARENA — SC) —** Mais dois minutos, Sr. Presidente.

Vou dar um dado para que V. Exª veja a importância desse projeto: existe, na região Sul do Brasil, de acordo com as declarações cadastrais, duas propriedades que, sozinhas, têm 1.181 hectares de hortigranjeiros. Duvido que encontremos, no Mundo, duas propriedades que tenham essa área em hortigranjeiros.

Mas, vou um pouco mais à frente: no Estado do Amazonas, de acordo com dados do INCRA, há 22 propriedades que têm 1295 hectares de hortigranjeiros, num total de 5 mil hectares de hortigranjeiras no Estado. Quem sabe daria para abastecer todo o Brasil. É o que consta declarado pelos proprietários como sendo exploração hortigranjeira.

Vou mais à frente. No Estado de Roraima — e há pouco eu perguntava para um representante de Roraima se ele sabia me apontar 10 hectares de hortigranjeiros em Roraima e ele me disse que não. Podia até existir, mas ele desconhecia. Mas, pelos dados do INCRA, em 1976, havia 1935 hectares de hortigranjeiros. Sendo que uma propriedade apenas teria 100 hectares de hortigranjeiros.

Mais alguns minutos, por favor, Sr. Presidente.

Vou ao Acre, ao nosso Acre. De acordo com os dados dos proprietários, fornecidos ao INCRA, no Acre, em 1976, havia 1983 hectares de hortigranjeiros. Aí eu procuro nos dados do IBGE, do mesmo ano, 1976. E o IBGE me diz que no Acre havia em 1976, 14 hectares de batata-doce e 8 hectares de tomates. São 22 hectares. E os proprietários declaram 1783 hectares. Como po-

deremos taxar o ITR, calcados nessas declarações de propriedade? Não tem maneira.

Mas, vamos mais à frente, Sr. Presidente. Digamos, que o INCRA, e sei que ele não tem condições de fiscalizar, pois é praticamente impossível, em oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, fiscalizar quatro milhões de imóveis rurais.

Mas, então, que se partam de dados estatísticos comprovados que não são empíricos, e se dê uma tabela que compense um pouco esse erro. O projeto do Governo estabelece o seguinte: os pequenos proprietários vão pagar 0,2% sobre o valor da terra nua, de ITR — 0,2%. Os grandes vão pagar 3,5%.

Nota “Dez” para o Governo. Cresce de 0,2% para 3,5% — para aquele que não cultivar a terra. Ocorre que, sobre o valor da terra nua, declarado pelo proprietário, e os pequenos proprietários, em 1976, declararam o valor da terra nua, como Cr\$ 1.165,00 o hectare, e os grandes proprietários declararam como Cr\$ 52,40 o hectare. Chega-se à conclusão de que os grandes pagam novamente menos, e muito menos do que os pequenos proprietários!

E tem mais; isso é só sobre quem não explora a terra. A quem bem explorar a terra, de acordo com o projeto e seu substitutivo, não incidirá esse imposto, terá uma redução de 90%; 45% se ele explorar e mais 45% se explorar bem. Mas, quantos por cento, Sr. Presidente, pasme, se explorar 10% da área agricultável da propriedade? Tenho aqui os dados estatísticos que há minutos fiz e os tenho de cabeça.

Estatisticamente, a média que ocorre no Brasil é a seguinte: um proprietário de 10 mil hectares terá declarado 6.300 hectares como inaproveitáveis, 63% como inaproveitáveis. Então, fica sobrando 3.700 hectares.

O Governo estabelece que ele tem que cultivar 10%; então, ele tem 10 mil hectares. Mas, se ele cultivar 370 hectares, pelo projeto e pelo substitutivo, este é um grande brasileiro, que estará fazendo com que a sua propriedade exerça a verdadeira função social que tem a propriedade rural.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Lamento interromper V. Ex<sup>a</sup>, porque há mais oradores inscritos.

**O SR. ARNALDO SCHMIDT** (ARENA — SC) — Encerro, Sr. Presidente, acatando as vossas palavras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Fui um dos Deputados que votou, em 1964, o Estatuto da Terra. Hoje, estou aqui como Senador e vejo, Sr. Presidente, diante de tantas reclamações e de tantas queixas, que a lei é iníqua e o substitutivo muito mais iníquo.

E se discute e vai-se encerrar a discussão, Sr. Presidente, nesse aspecto geral de catacumba, apenas com 5 ou 6 Congressistas para encerrar a discussão de um assunto tão importante como este.

Então, Sr. Presidente, em face do que estatui o art. 28 e o § 2º do art. 29 do Regimento Comum:

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

É o que faço, Sr. Presidente, remetendo à alta consideração de sua Magistratura o meu requerimento, de suspensão desta sessão, para que este assunto volte amanhã, depois, ou quando o Regimento o permitir, e a Casa com maior número de Parlamentares, à fim de que não discutamos, 4 ou 5 Parlamentares, se encerre a discussão e a votação se faça, Sr. Presidente, sem que o Estatuto da Terra, que mexe com o problema da terra, com o fundamento da estabilidade deste País, não desestabilize a nossa vida econômico-financeira.

Então, Sr. Presidente, é a questão de ordem que remeto à decisão de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — É evidente a falta de *quorum*. Lamentavelmente isto acontece.

Como disse o orador que discutiu o projeto, este é polêmico. Na verdade, não se pode ater apenas à presença de sete ou oito Srs. Deputados e um ou dois Srs. Senadores.

Por conseguinte, sendo evidente a falta de *quorum* para prosseguimento da sessão, a matéria constante do item 3 da Ordem do Dia fica sobrestada.

*É o seguinte o item cuja apreciação fica sobrestada*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1977 (nº 521/71, na Casa de origem), que cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor, vetado totalmente, tendo

RELATÓRIO, sob nº 8, de 1979-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.)*

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias:

## SUMÁRIO

	Pág.
<b>COLABORAÇÃO</b>	
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i> .....	5
A denegação de justiça no Direito Internacional: doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i> .....	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i> .....	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i> .....	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i> .....	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i> .....	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luis Antonio de Andrade</i> .....	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i> .....	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i> .....	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i> .....	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i> .....	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i> .....	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i> .....	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i> .....	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i> .....	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i> .....	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i> .....	281
Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i> .....	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i> .....	297
<b>INFORMÁTICA JURÍDICA</b>	
Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas .....	305
<b>PUBLICAÇÕES</b>	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....	319

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

**Preço: Cr\$ 30,00**

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**